ANNO LXXIII — Quinta-feira — 28 de Outubro de 1897 — NUMERO 242

[Stamp:] PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO

[Stamp:] BIBLIOTHECA das OBRAS PUBLICAS DE PERNAMBUCO. No.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Outubro, á 1 hora e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 35 minutos e entregue ás 4 horas).

Foi lido no Senado parecer reconhecendo o Sr. Belfort Vieira senador pelo Maranhão.

— Hontem na Camara deu-se um conflicto entre os deputados Coelho Lisbôa e Seabra a proposito de um artigo publicado na «Cidade do Rio» contra o primeiro.

Este nomeou os Srs. Peregrino e Eduardo Pimentel, para pedir reparação áquelle, que hoje declarou na Camara recusar o duello.

No entretanto manifestou, que estava prompto para brigar na rua.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e entregue ás 5 horas e 30 minutos).

Foi brilhante a recepção que teve o marechal ministro da guerra em seu regresso do Estado da Bahia.

O concurso ao desembarque foi numeroso, e delle faziam parte pessôas de todas as classes sociaes, inclusive o Sr. Presidente da Republica.

— A commisão do Senado encarregada de dar parecer sobre impostos inter-estadoaes, reunio-se hentem e provavelmente o mesmo ainda fará amanhã.

— Foi agradavelmente recebida aqui a noticia de prepararem-se ahi festivas demonstrações para recepção do general Arthur Oscar.

— A Camara approvou a proposta de prorogação da sessão até 4 de Dezembro, e discutio creditos diversos ao orçamenta.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas da noite e entregue ás 9 horas e 17 minutos).

Correu hoje na praça, que o governo reatara as negociações referentes ao arrendamento das ferro-vias.

— Na Camara os Srs. Costa e Neiva combateram a supressão dos Arsenaes de Guerra da Bahia e Pernambuco.

— O Dr. Manoel Victorino visitou o Sr. Quintino Bocayuva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1897

Conselheiro Rosa e Silva

Para comprovar a sympathia com que está sendo recebida no paiz a candidatura do Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, que tem dado lugar a manifestação da imprensa de diversos estados transcrevemos o artigo publicado na secção edictorial do *Correio Paulistano* de 13 do corrente.

São edificantes para a personalidade do candidato a vice-presidencia da Republica os conceitos enunciados por aquelle importante orgão da imprensa paulistana; são o reconhecimento das qualidades que exornam aquelle pernambucano, cuja actividade por longos annos tem-se exercido em proveito da causa publica, servindo-a com civismo, e nos momentos mais criticos.

Todos os precedentes que lembraram o seu nome aos suffragios do povo no proximo pleito de 1 de Março do anno vindouro, são salientados no artigo que apresentamos ao publico, como um prisma cujas côres devem avivar a memoria dos nossos concidadãos nos tempos em que têm de suffragar nomes das individualidades que mais confiança inspirarem para a difficil e ardua missão de dirigir os negocios do paiz.

Eis artigo:

O futuro vice-presidente

Ornámos hontem a nossa primeira pagina com o retrato do emerito cidadão Dr. Campos Salles, unanimemente eleito pela Convenção do Partido Republicano Federal, para ser candidato ao alto cargo de presidente da Republica, na eleição do 1.º de Março do anno vindouro.

O *Correio Paulistano* presta hoje igual homenagem ao distincto brazileiro, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, sobre cujo illustre nome os suffragios daquella conspicua assembléa politica, que é a suprema representação da soberania republicana, acabam de recahir para candidato á investidura do honroso mandato de vice-presidente da Republica e das elevadas funcções inherentes a esse cargo.

Se bem que ainda joven, para um estadista e para a culminante posição social que occupa, todavia não é um homem novo na scena politica o prestigioso chefe do Partido Republicano de Pernambuco.

Pouco após a sua graduação em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, veio eleito deputado á Assembléa Geral, revelando desde logo, a despeito do verdor dos annos, a enfibratura de um chefe; tanto é verdade que para as almas privilegiadas pela superioridade do talento e a nobreza do caracter muito mais do que pela aristocracia do nascimento.

Le valeur n'attend point
le nombre des années!

No antigo regimen, cabendo-lhe saliente posição no partido conservador, devida á sua aptidão intellectual e ao seu elevado criterio, occupou os mais elevados postos na governação do paiz; foi ministro da justiça no gabinete de 10 de Março de 1888.

Quando sobreveio a aurora republicana, era o Conselheiro Rosa e Silva uma personalidade politica de grande valor pelo prestigio de seu nome, pela pureza do seu caracter e pelos serviços já por elle prestados á causa publica.

Sua adhesão, portanto, á Republica nascente foi um verdadeiro acontecimento politico; por isso que, se por um lado assignalava a victoria psychologica do patriota sobre o partidario, por outro vinha trazer ás novas instituições o forte, o leal o prestigioso apoio de uma individualidade correspondente a uma legião.

Devotando ao serviço da patria republicana todo o esforço varonil de sua privilegiada intelligencia, Rosa e Silva conquistou naturalmente desde logo entre os seus concidadãos do Estado de Pernambuco a primazia politica a que lhe dão direito a sua energia de vontade, a rectidão de seus intuitos, a sua experiencia dos negocios publicos e o seu ardente e esclarecido patriotismo.

O seu incontestavel valor politico grangeou para o illustre chefe pernambucano, desde a Assembléa Constituinte, a estima, o respeito e a admiração de todos os directores do partido republicano.

E esses não lhe regatearam honras e distincções, auxilando-se de sua leal e intelligente collaboração nas mais arduas tarefas que incumbem á acção legislativa.

Em 1893, quando Bernardino de Campos teve que deixar a presidencia da Camara dos Deputados para vir occupar a cadeira presidencial deste Estado, foi eleito Rosa e Silva para substituil-o naquelle difficil e elevado cargo.

Está ainda na memoria de todos os homens politicos o quanto elle se distinguio no desempenho da espinhosissima commissão.

Em momentos difficilimos, em transes agudissimos creados pelas eventualidades da politica, foi devida a solução salvadora, ora á prudencia, ora á energia, sempre ao tino superior do Conselheiro Rosa e Silva.

E foi tal a sua ascendencia politica, tal a consideração em que era tido entre os seus correligionarios republicanos que, ausente do Brazil por dilatado periodo, mesmo assim foi reeleito presidente da Camara dos Deputados, quando essa alta posição era ardentemente ambicionada por muitos e havia prevalecido até então o precedente da não reeleição.

Mais tarde, abrindo-se uma vaga na representação senatorial de seu Estado, foi eleito Rosa e Silva para preenchel-a, no anno de 1895.

Na curul de senador da Republica tem elle continuado a assignalar-se, por sua acção parlamentar, sempre digna e patriotica.

A indicação, portanto, de tão provecta personalidade politica para o honroso cargo de vice-presidente da Republica, não constitue uma estranhavel homenagem pessoal, mas antes um acto de justiça, uma verdadeira promoção por merecimento.

Ao lado de Campos Selles, auxiliando-o com a collaboração de suas luzes e do seu patriotismo, ou na presidencia do Senado, dirigindo com criterio a acção daquelle conspicuo ramo do poder legislativo e importante factor da alta administração da Republica, Rosa e Silva, no futuro, como o tem feito em seu glorioso passado, ha de adoptar por norma inspiradora de seu procedimento—a honra, a dignidade e indefectivel patriotismo.

Tratado de arbitramento

Agitadas têm sido as sessões da Camara, occupando-se com o tratado de arbitramento submettido á sua apreciação.

Nunca questão tão delicada foi submettida ás suas deliberações, mas infelizmente falta-lhe a pouca calma para o estudo do assumpto. O degladiamenco das paixões politicas impedirá o curso regular dos debates e influirá desfavoravelmente sobre os seus resultados, uma certa tensão manifesta-se no espirito publico, capaz de impressionar-se facilmente com os exageros das declamações; e é sobretudo necessario que não objective-se em factos deploraveis uma igual disposição, pois ella só pode comprometter a causa que se quer defender.

Já estamos descrentes do patriotismo em nosso paiz; é um facho que se accende e logo apaga-se; a politica é a unica perspectiva que se lhe offerece, a fibra que se abala, n'estas subitas explosões, onde domina o fim de dar força moral a um partido, e tiral-a ao governo. Falta a sinceridade do sentimento nacional, e amanhã olha-se com indifferença o que hoje causou as mais extraordinarias impressões.

O *meeting* que se projectava fazer no Rio de Janeiro, daria occasião para arruaças, onde talvez attentados fossem commettidos contra estrangeiros irresponsaveis por questões internacionaes; foi prohibido pela policia.

O que cumpre ao Congresso fazer é destituir-se de toda a sorte de preconceitos, revestir-se da precisa coragem para estudar conscientemente a questão.

E' esta isenção de animo que parece faltar a muitos dos seus membros que deixam-se levar pelo espirito de partidarismo.

E' este sentimento que deve dissipar-se por um momento para sinceramente manifestarem-se as convicções. Deve ter-se em vista não só os direitos do paiz no assumpto sujeito aos debates, como tambem os seus interesses na actualidade.

Hontem era mais facil evitar o tratado no qual a França interessava-se, do que hoje; a palavra do governo já acha-se empenhada, o caminho aberto; e fazer retroceder todas as negociações procedidas, é por certo ferir as susceptibilidades do paiz com quem dá-se a contenda. Elle proclamaria que se recusa o meio mais racional e mais facil de resolver o litigio, e que se não queremos pleitear a causa perante o juizo arbitral, levamol-a para o dominio dos factos materiaes, onde faz-se imperar a logica da força. Um passo para diante e depois outro para traz, seria complicação sobre a qual convem reflectir.

Depois, quaesquer que sejam as lacunas que possam encontrar no tratado cuja approvação é solicitada do Congresso, ellas não são de tal natureza que fechem o terreno no qual possa o Brazil terçar as suas armas, recorrendo á toda sorte de argumentos, e estas restricções não cerceiam o campo em que o julgador tem de effectuar os seus trabalhos de investigação.

Os tratados de Utrecht, de Paris e de Viena serão em todo caso preciosissimos documentos, muito embora não se propozesse a questão a resolver, dando-se-lhe como fundamentos dos direitos do Brazil os mesmos tratados, pois se o Brazil sustentasse no libello que deve apresentar ao arbitro, que aquelles tratados resolveram peremptoriamente o litigio, este teria que decidir se esta solução fôra dada ou não. Seria propor ao arbitro a questão de saber se estava resolvido o que estava resolvido, e patentear que as pretenções da França caracterisam-se por uma extrema futilidade; comprehende-se n'este caso a necessidade em que estava a França de modificar o estado da questão, e dar-lhe uma fórma diversa.

E assim quiz ella que ficasse convencionado que nas allegações a fazer perante o arbitro, o Brazil firmasse que o tratado de Paris estabelece o rio Oyapock situado no parallelo 22,1 até terminar na fronteira da Guyana hollandeza como limite *provisorio* e parcial do seu territorio com a Guyana franceza.

Ora, esta linha de limites não pode ser dividida ou subdividida, e desde que se admittir ella em parte, tem-se admittido em totalidade, é como que um principio estabelecido.

Mesmo a França não poderá argumentar pela divisibilidade d'esta linha de limite, desde que ella estabelece uma outra linha, partindo muito mais ao sul de um rio que designa pelo nome de Japoc; e assim o contestado ou será em totalidade brazileiro ou em totalidade francez.

Quanto ao facto de ser o pretendido Japoc dos tratados o mesmo Oyapock, não está o Brazil privado de dar sobre elle os esclarecimentos possiveis, sem ser necessario formular a questão em artigo especial, o que já deu logar á uma critica que podia ser dispensada.

O ponto mais grave é reconhecer o Brazil que a convenção de Paris de 28 de Agosto de 1817, resolveu provisoriamente a pendencia; mas esta solução como a do tratado de Viena, não foi outra cousa do que a revalidação do tratado de Utrecht.

Temos, pois, uma solução provisoria durando quasi dous seculos, e só por este facto ella tomou o caracter de de definitiva. O arbitro terá de indicar porque esta solução foi provisoria, e porque a França alienou-se dos seus pretendidos intentos, reconhecendo o contestado provisoriamente como territorio brazileiro, e ainda de que condições dependia esta provisoriedade.

Os termos do tratado nos seus diversos artigos são claros e simples, não cogitam de circumstancias, de factos, em virtude dos quaes o territorio cedido ao Brazil, ou reconhecido como brazileiro, reverteria ao dominio da França, resultando o direito de reclamal-o.

A França não colonisou este territorio, nem podia fazel-o. Por consequencia serias objecções se produzirão para que o arbitro conceba o caracter de provisorio nos tratados que formam os elementos essenciaes da questão. Elle comprehenderá logo que o adverbio *provisoriamente*, que se encontra no tratado de 18 de Abril, em virtude do qual a pendencia lhe é submettida, foi uma condescendencia do Brazil para com a França, exprimindo o desejo de resolver amigavelmente a questão.

Depois, os motivos que existiam para a solução que foi dada, subsistem para uma solução definitiva, porque motivos diversos não deram-se posteriormente a 1817, para estabelecer cousa differente.

Portanto, o tratado de 10 de Abril deixou ainda um vasto campo aberto para discussão plena do assumpto perante o juizo arbitral; elle prova apenas a summa prudencia com que conduzindo a causa pelo caminho onde a justiça internacional estende as suas grandes azas promettendo abrigar todos os povos, o governo espera, e confia dar-lhe solução condigna.

N'estas condições, recusar a approvação do tratado, é collocar o paiz em face de um conflicto internacional, justamente quando elle precisa de repouso para trabalhar pelos seus mais vitaes interesses.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros. — Recommendo-vos que informeis a respeito da representação constante do telegramma de hontem datado que me foi transmittido desse municipio e do qual vos envio copia.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações que acompanharam ao vosso officio n. 383 A, de 19 do corrente, mandai escripturar a importancia de tresentos e vinte quatro mil réis para ser opportunamente paga á Companhia Pernambucana, pelas passagens constantes dos documentos juntos, concedidas em um dos seus vapores, no mez de Maio ultimo.

— Ao mesmo.—Mandai pagar por conta do credito extraordinario aberto em 20 de Setembro proximo findo a José de Azevedo Maia e Silva, a importancia de 270$150 proveniente do fornecimento de drogas e medicamentos a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e os documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Deferindo nesta data o requerimento do cabo de esquadra José de Souza Mello e tendo em vista a informação que prestastes em 23 do corrente, autoriso-vos a excluil-o do estado effectivo do batalhão de infanteria.

— Ao Sr. Dr. questor.—Transmitto-vos copia do officio de 21 do corrente, do presidente da junta de alistamento militar do districto da Graça, afim de que providencieis no sentido de ser satisfeito o pedido constante do referido officio.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Outubro de 1895

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Francisco Lucio de Castro professor da cadeira de ensino primario de Canhotinho, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao pedido do bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1º official do archivo annexo a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, declaro-vos que ficam justificadas todas as faltas que, por motivo de molestia, deu o peticionario durante o mez de Agosto ultimo constantes do ponto que vos foi remettido, ficando assim sem effeito a ordem de 11 de Setembro findo, relativamente ao assumpto.

Expediente do Dr. Director

Srs. presidente e membros do Instituto Litterario Olindense.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda agradecer as felicitações que vos dignastes de enviar-lhe em officio de 12 do corrente, pela terminação da lucta, nos sertões da Bahia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 23 de Outubro de 1893.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 385 de 21 do corrente, que o pagamento dos vencimentos que são devidos ao engenheiro fiscal das usinas deve correr, no actual exercicio pelo art. 2º § 2º n. 13 da lei n. 249 de 30 de Junho ultimo.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a J. W. de Medeiros & C., a quantia de 15$ a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de diversos artigos para expediente da 2ª directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Agosto ultimo, correndo a despeza pelo art. 2º § 2º n. 39 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio, sob n. 1880, em que vos autorisei a entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:190$000, declaro-vos que na discriminação em que se fez dessa quantia deixou de ser contemplada a de 450$000, relativa aos serviços abaixo indicados, correndo a despeza pela verba seguinte do orçamento vigente:

Art. 2º § 2º.
N. 16—Fiscalisação de edificios publicos (1º districto) 300$000
N. 5º—districtos 150$000

— Ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 318, de hontem datado, relativo as reclamações dos moradores e agricultores do municipio do Cabo, autoriso-vos a mandar restabelecer as turmas de conservação das estradas da ponte dos Carvalhos a Penderama e Pirapama, que se acham em máo estado, segundo as informações que acompanharam vosso citado officio.

— Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. [illegible], de 21 do corrente, que fico sciente que nelle se contem, e recommendo-vos que providencieis no sentido de ser fabricado e remettido de esta capital o assucar branco.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda enviar-vos para vosso conhecimento e devidos fins copia do acto de 4 deste mez em virtude do qual ficam mantidos na Secretaria do Presidio de Fernando de Noronha, sómente os 3 lugares de auxiliares de escripta exercidos por sentenciados com a diaria de quinhentos reis ($500) os de mestres de officinas, enfermeiro, barbeiro, cabelleireiro e serventes que perceberão a gratificação arbitrada em tabella que opportunamente será apresentada a approvação do Governo, pelo Director do mesmo presidio, conforme o disposto no artigo 4º do Regulamento n. 9.356 de 10 de Janeiro de 1885.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Bonito.—O Exc. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que expediu ordens ao Sr. Dr. Questor no sentido de fazer transferir para a Casa de Detenção desta capital os presos ultimamente condemnados nesse municipio, conforme solicitastes em officio de 14 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA DE 25 OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Ao Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Mandai excluir do estado effectivo do Corpo de Policia o soldado de nome Joaquim Pereira da Silva, destacado em Rio Formoso, onde se acha preso, por ter assassinado o cidadão Manoel Pereira do Nascimento, segundo consta do telegramma que me foi transmittido pelo Juiz de Direito do referido municipio, em 23 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso.—Acabo de expedi ordens ao commandante do Corpo de Policia, mandando excluir do estado effectivo o soldado de nome Joaquim Pereira da Silva pelos motivos constantes do vosso telegramma de 23 do corrente, cumprindo que permaneça elle preso e que providencieis no sentido de lhe ser instaurado o competente processo.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante do Corpo de Policia.—Concedo a autorisação que solicitastes por officio n. 2079, de 23 do corrente, para fazerdes a acquisição das 47 mantas que se fazem necessarias para as montadas da Companhia de Cavallaria, correndo a despeza pela caixa do batalhão de Infanteria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estador do dia 25 de Outubro de 1897

Officios:

Ao Sr Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Mandai proceder, com urgencia, aos concertos precisos no ladrilho do pavimento em que funcciona a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e bem assim a substituição do encanamento de chumbo dos dous apparelhos da Companhia Recife Drainage existentes naquella repartição por outro de maior dimensão.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Presidente do Concelho Municipal de Quipapá.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado mando scientificar-vos, que opportunamente remetterá o livro de talão para titulos de eleitores de que tratastes em officio de 21 do corrente, o que respondo.

— Ao Sr. Prefeito e membros do Concelho.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda agradecer-vos as felicitações que dignastes do enviar-lhe em officio de 13 do corrente pela terminação da lucta sangrenta nos sertões da Bahia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Outubro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers a quantia de 37:202$750, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta pelo serviço da illuminação publica desta capital, durante o mez de Agosto ultimo, devendo a despeza correr pelo art. 2.º, § 2.º. n. 26 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento a importancia de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Julho e Agosto ultimos, como fiscal das usinas, devendo a despeza correr, conforme já nos foi declarado sob n. 1924 de 23 do corrente, pelo art. 2.º, § 2.º n. 13 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Braz Rozendo Carneiro de Albuquerque, a quantia de 58:955$000, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, passado a Augusto Xavier Carneiro da Cunha, que o transferio por escriptura publica áquelle senhor, proveniente do contracto celebrado para a construcção da ponte da Torre, devendo a despeza correr por conta do art. 2.º, § 2.º, n. 24 da lei orçamentaria vigente. Autoriso ainda a mandar pagar-lhe os juros a que tem direito em virtude da clausula 29 daquelle contracto e nos termos da informação constante do officio sob n. 408, de 23 do corrente, que fica assim respondido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Outubro de 1897

Francisco Xavier de Barros Campello, amanuense da Questura Policial, solicitando prorogação da licença, em cujo goso se acha, pelo tempo de 4 mezes, com o respectivo ordenado. — Informe o Sr. Dr. questor.

José Ribeiro de Farias e Fortunato José Joaquim, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Gameleira.—Sim, quanto ao primeiro que será remettido para o presidio de Fernando de Noronha. Quanto ao segundo, indeferido, a vista da informação do medico da Casa de Detenção.

Companhia Pernambucana de Navegação pedindo pagamento de 1:144$800 da conta sob n. 3381 de passagens concedidas a bordo de seu paquete *Jacukype* por conta do Estado. Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionaria.

A mesma, pedindo pagamento da conta junta sob n 155 de passagens concedidas por conta do Estado e na importancia de 72$500.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de que trata a peticionaria.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 143$230 proveniente de passagens em seus carros durante o mez de Agosto proximo passado por conta deste Estado.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Marcolino Ferreira Lima, recorrendo da injusta e arbitraria deliberação do Concelho Municipal de Limoeiro por não ter aceitado a sua candidatura de juiz do 1º districto d'aquelle municipio.—Indeferido. O governo carece de competencia para conhecer da reclamação do supplicante, visto tratar-se do provimento de um cargo de eleição do Concelho Municipal.

Ursula Cisolina de Andrade Lima, professora em disponibilidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 76$475, de alugueis de casa e expediente relativos aos mezes de Abril a Junho de 1895, importancia que se acha escripturada no quadro da divida do Estado.—Deferido com officio de hojo ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta, na importancia de 52$420 de fornecimento d'agua no trimestre de Abril a Junho do corrente anno ao Gymnasio Pernambucano.—Escripture-se.

João Baptista da Silva Praxedes pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 18$ pelos trabalhos que fez no Instituto Benjamin Constant, como consta da conta que já apresentara e foi a informar ao Dr. director do Instituto Benjamin Constant. — Apresente nova conta.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Outubro de 1897

José de Souza Mello & C., e Antonio Vieira de Barros.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Estevão de Gouveia e José Vicente de Paula.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

J. Carneiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Francisco de Almeida.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

Lapicino Esteves —Volte ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade, visto achar-se satisfeita a exigencia.

Bacharel Antonio Cezario Cardoso Ayres, Barão de Pajeú, Marcolino Antonio Xavier, José Felix Pereira e Manoel de Souza Padilha.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Dia 26

Frei Caetano de Missina, João Lourenço de Andrade Lima, João José Ribeiro, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Capitulino Marinho Falcão, Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, Sociedade Beneficente de Nazareth e Candido Quintino Rodrigues Lima.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Lourenço Rodrigues da Cruz.—Ao Sr. Collector do Cabo para fazer as notas.

Bacharel Francisco de Oliveira Souza e Antonio Sergio da Cruz Moreira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedaria.

Parente Vianna & C., Candida Lyra das Virgens Pires, B–n o Mendes & C. e Graciliano da Cruz Martins. - A Recebedoria para fazer as notas e devolver.

Braz Rozendo Carneiro de Albuquerque,

Idalina Lopes Braga e José Francisco de Figueiredo.—Certifique-se.
Alfredo Gibson, Antonio do Rego Lima Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Tertuliano Feijó de Mello e José de Azevedo Maia e Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Outubro de 1897

Parente Vianna & C.—Indeferido em vista das informações.
Bacharel Francisco de Oliveira e Souza. Informe a Secretaria da Fazenda.

Dia 26

Affonso Maia & C.—Dou provimento ao recurso para que sejam os recorrentes incluidos na divisão immediatamente inferior.
Companhia do Beberibe.—Escripture-se o debito.
Numeriano Augusto de Mello.—Informe a Secretaria da Fazenda.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes — Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, ouvindo o Procurador Fiscal.

Dia 27

Maria Carolina de Araujo Ferraz e José Gemino Ferreira, pedindo pagamdnto das quotas a que tem direito os empregados do Juizo de Ipojuca, pela execução sobre a Uzina Guerra.—Indeferido, em vista das informações pelas quaes se evidencia que as porcentagens devidos aos funccionarios do Juizo já foram pagas.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 231.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 27 de Outubro de 1897.
Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.
Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' minha ordem, Franciisco Manoel da Silva, conhecido por Chico Pastóra; Joaquim Bellarmino dos Reis e Manoel Amancio Bispo dos Santos, vindos do municipio de Bezarros, como pronunciados.
A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia de S. José, Alexandrino Paes do Monte, como desordeiro.
Em telegramma de 25 do fluente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, que no dia antecedente, um grupo de 12 criminosos invadio o mesmo municipio e assassinou tres individuos.
Logo que teve sciencia do occorrido, fez seguir, de accordo comvosco, para Aguas-Bellas uma força de 25 praças commandada por um alferes para, sob as ordens do capitão Abilio de Sá Novaes, capturar os referidos criminosos e os que existirem nos de Buique, Bom Consolho e Pedra, e determinei aos respectivos delegados que auxiliassem ao mesmo capitão na perseguição dos dos ditos criminosos.
Em officio de 11 do corrente participou-me o delegado de policia do municipio de Afogados de Ingazeira, no dia anterior, no lugar *Sitio do Meio* do mesmo municipio, o individuo de nome Bellarmino Honorato assassinou a tiro de bacamarte a Henrique de Lucena Camboim.
Tendo sciencia do facto a referida autoridade, para alli se dirigio, mandou vistoriar o cadaver e contra o criminoso que evadio-se, procede de accordo com a lei.
Communicou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy, que tendo sciencia de ter sido sepultado no Cemiterio do Engenho Pilões, d'aquelle municipio o cadaver de um homem que dizia-se ter sido espancado, para alli se dirigira em companhia do juiz respectivo, mandou fazer a exhumação do cadaver reconhecendo ser o de José de Lima, carreiro do engenho Preferencia, tendo os peritos declarado ter sido a morte causada por espancamento.
A referida autoridade procede ás necessarias deligencias afim de descobrir o autor ou autores do crime.
Ainda communicou-me o referido delegado que no dia 17 do corrente em companhia do Dr. Juiz do 1· districto municipal, visitou a cadeia respectiva, encontrando nove detentos; sendo: 6 pronunciados, 2 sentenciados e 1 denunciado, os quees nenhuma reclamação fizeram.
Em officio de 26 do corrente participou-me o subdelegado do 1· districto da freguezia de S. José, que no dia anterior uma locomotiva da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, na estação das Cinco Pontas, esmagou ao barcaceiro de nome Manoel Lima, por alcunha Manoel Saúna e que falleceu instantaneamente.
O mestre da barcaça «Paulista» n. 8. da qual o fallecido era tripolante, fez entrega a mesma subdelegacia da quantia de 73$9$, um bilhete da loteria n. 42, 12 serie, sob n. 5677 e diversas peças de roupa pertencentes ao mesmo tripolante, que ficam depositadas n'aquella subdelegacia, afim de serem entregues a familia do morto.
Sobre o facto procede a mesma autoridade á necessarias deligencias afim de verificar se houve crime ou se o facto foi casual.
N'esta data foram remettidas as seguintes deligencias policiaes:
Ao Dr. 1· promotor publico da Capital, as procedidas contra Libanio José de Sant'Anna, autor dos ferimentos praticados em Maria da Annunciação de Faria; as procedidas sobre os ferimentos de que foi victima Maria Eudoxia da Conceição., e as procedidas contra José Caetano de Carvalho, por crime de jogos prohibidos.
Ao Dr. 2· promotor às procedidas sobre os ferimentos que soffreu o capitão José Ponciano de Macedo.
Em data de 5 do fluente o major Francisco Carlos da Silva Peixoto assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Granito.
Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 26 de Outubro de 1897.

Manoel Galvão, pedindo pagamento de uma crivação completa de ferro fundido para a caldeira da luz electrica da Casa de Detenção.—Informe o director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.
Austregesillo Leão de Castro, pedindo levantamento de caução.—Informe o director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.
José Francisco de Paula, pedindo que se deduza da importancia que tem depositada no Thesouro do Estado, a quantia de.... 412$850, para habilitar-se a arrematação do pontilhão da Estrada dos Remedios.—Como pede, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.
Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos a 3 Directoria e Sub-Directoria da Secretaria Industria.—Informe o Dr. Director da 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 25 de Outubro de 1897

Francisco Lucio de Castro, professor da cadeira estadoal da villa de Canhotinho.—Cumpra-se, registre-se e marque o praso de 15 dias para dentro delle entrar no goso da licença.

Dia 26

Maria Liberata da Silva Fortes, professora nomeada para reger a cadeira de Caboclo no municipio de Petrolina.—Encaminhe-se
Dina da Silva Coutinho, professora nomeada para reger a cadeira da villa de Granito, requerendo prorogação de praso.—Como requer, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 23 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 27 de Outubro de 1897

Pelo Dr. Commissario do 3· districto, foi intimado o proprietario do predio n. 52, da rua do Riachuelo, para no prazo de 3 dias, mandar limpar ou obstruir o poço que existe no referido predio, ficando o mesmo Sr. na falta de cumprimento sujeito as penas da lei.
Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:
Pelo Dr. Commissario do 1· districto o predio n. 11 da rua de 28 de Setembro.
Pelo Dr. Commissario do 3 districto, o predio n. 30, loja, da Praça Maciel Pinheiro.
Souza, Pinheiro & C., pedindo para mandar analysar no Laboratorio umas amostras de terra phosphatada.—Remetta-se ao Laboratorio para se proceder a analyse

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Outubro de 1897

Bacharel Fiacrio d'Oliveira Souza Antonio Sergio da Cruz Moreira.—Informe a 1.ª secção.
Bento Mendes & C., Parente Vianna & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.
Candida Luiza das Virgens Pires, Graciliano Octavio da Cruz Martins.—A 2.ª secção para os devidos fins.
Manoel José Ferreira Cruz, major Justino Rodrigues da Silveira.—Certifique-se.
Seraphina Joaquina do Patrocinio.—Junte procuração.
Narcizo Maia & C.—Certifique-se.
Olympio Vieira de Sá, Manoel Baptista Barbosa.—Junte procuração.
Companhia Serviços de Portos.—Certifique-se.
Borsthman & C.— Como pensa a secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARAHYBA

No dia 22 do corrente completou-se o primeiro anno de administração do actual presidente do Estado, Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello.
Esse anniversario politico foi brilhantemente festejado.
Em seu numero do dia, a *União* fez a apotheose da adminsistração, accentuando que, a espectativa das urnas orientadas pela democracia já teve a plena consagração dos factos, quanto á bôa administração e á politica honesta do cidadão que ha um anno completo assumio o posto de primeiro magistrado da Parahyba.
Por entre os arduos problemas que aos partidos impõe a suprema necessidade da ordem institucional, o desempenho dos mais nobres compromissos tem sido a norma inalienavel do homem de estado a quem a nossa parcialidade politica confiou tão alta quão difficil posição.
A unanimidade seria apenas a prova do que uma tal missão é a cousa mais trivial do mundo.
A grande e imponente maioria do Estado é, porém, como realidade incontestavel, uma contraprova solemne de que o Exm Dr. Gama e Mello soube continuar em seu governo aquelle procedimento de honra e de coragem, de calma e sabedoria, notorias em seu bello caracter".
Em palacio houve esplendido sarão promovido pelos amigos do presidente.
— Foi sanccionada a resolução legislativa concedendo juros de 4 °|o ao Banco que fôr organisado na capital para fazer emprestimo a lavoura.
A lei é de data de 18 do corrente, sob n. 84, e dispõe desta forma:
Art. 1.º E' garantido o juro annual de 4 °|o, até o maximo de mil contos de réis, (1.000:000$) ao Banco que se organisar nesta capital para fazer emprestimos a lavoura.
§ unico. Este juro será pago a proporção que o Banco effectuar os emprestimos e pelas quantias que o constituirem.
Art. 2.º Pelo favor que a presente lei lhe concede, não fica o Banco impedido de quaesquer outras transacções que convencionar com as partes.
Art. 3.º O presidente do Estado dará regulamento a presente lei.
— Na mesma data foi tambem sanccionada a lei n. 85, autorisando o presidente do Estado a contratar um emprestimo até a quantia de 400:000$000, com juros inferiores a 7 % ao anno e amortisação modica sendo o respectivo producto applicado ao resgate immediato e total da divida de apolices; e o saldo que se verificar destinar-se-ha ao pagamento de quaesquer outros compromissos do Estado.
A renda do imposto de 10 % addicionaes, estabelecida pela lei n. 31 de 7 de Março de 1895, será exclusivamente destinada ao pagamento do mencionado emprestimo.
— E' provavel que seja prorogada a actual sessão legislativa.
— O *Labor*, de Bananeiras, creou uma secção *Industrial-agricola*, a cargo do Dr. Pacheco; e no seu n. de 21 do corrente, com o titulo de *Industria do Leite*, lê-se.
« Vejamos o que diz Forville sobre a industria do leite, na França, que, ha apenas uns 20 annos antes, não conhecia o que era a fortuna d'essa industria.
Copio o prefacio da obra do dito Forville, obra essa patrocinada pelo Governo Francez e compendio practico n'aquelle paiz sobre o leite.
Diz elle:
Os progressos realizados pela industria do leite dactam apenas de uma dezena de annos a esta parte; (falla elle em 1880) mas marcharam com uma rapidez admiravel: n'esse periodo relativamente curto, temos assistido a uma revolução nos seus processos e nas suas machinas.
São os paizes do norte, digamos com toda sinceridade, que deram o exemplo e tomaram a iniciativa: mas o impulso foi comprehendido e seguido com um certo enthusiasmo pouco commum em questões agricolas, onde geralmente o progresso caminha mui lentamente.
Em 1865. M. E. Tissorand mostrava os progressos existentes nas leiterias dinamarquezas.
Em 1870, Mr. Schatzmann, director da leiteria de *Lauzanne*, annunciava que os Americanos do Norte esfriavam o leite, immediatamente depois de mugido, em vazos de metal dentro d'agua na temperatura de 9 á 11°: dizia mais que, em Dinamarca e na Suissa, applicava-se de mais em mais o systhema de Suartz, consistindo elle em resfriar o leite, por meio do gelo, até a temperatura de 2 e 4°.
Em 1871, M. E. Tisserand voltou sobre o mesmo assumpto e, em 1876, elle demonstrou scientificamente que a subida do crême (nata) na temperatura do gêlo que se derrete (0.º) era a mais racional.
Essas revelações foram então o signal de polemicas que chamaram de mais em mais a attenção do publico agricola sobre as leiterias do Norte.
Em 1866, Mrs. Chesnel e Delalonde fundaram em Paris o jornal—*A Industria do Leite*—que não cessou, d'esde então, de vulgarizar os melhores methodos de fabricação e os apparelhos aperfeiçoados.
O impulso estava dado e no dia 23 de Julho de 1878, debaixo da inspiração d'esse jornal, uma sociedade se creava em Pariz, tomando o nome de—*Sociedade Franceza de encorajamento á Industria do Leite*: um grande numero de sabios, productores e negociantes se faziam logo inscrever como membros d'essa associação, que, por sua unica iniciativa, provocou a realização da maior parte dos progressos da leiteria franceza.
No mez de Outubro de 1878, durante a Exposição Universal; elle organisava um Congresso no qual tomaram parte os principaes especialistas francezes e estrangeiros: ahi se discutio mui activamente as vantagens dos systemas adoptados na Dinamarca, que não tinham ainda sido practicamente estudados e os das *machinas centrifugas* que eram então quasi desconhecidas, visto como ninguem ainda havia dado uma descripção exacta d'ellas.
Em 1879, M. E. Chésnel foi enviado á Dinamarca e Suecia para estudar essas diversas questões e no relatorio publicado em 1880, elle averiguava a superioridade do processo e do modo do resfriamento pelo gelo ou agua fria: ao mesmo tempo, fazia conhecer os methodos de exames e de escripturação dina marquezas e assignalava o futuro das "machinas centrifugas", que ainda não tinham penetrado na França.
Desde então a Dinamarca a Suecia e a Allemanha foram visitadas por muitos agronomos francezes, como Srs. *Lezé, Pilter, Benard*, Champion e outros. Suas observações foram publicadas seja em jornaes ou em monographias mui interessantes.
Srs. Pilter, que tem muito concorrido a introducção rapida, na França, dos apparelhos aperfeiçoados de leiteria, fazia conhecer em todas as esposições os instrumentos novos e os trabalhava nas vistas dos cultivadores.
Ao mesmo tempo, graças aos esforços das sociedades de encorajamento e dos concursos agricolas, os bons methodos e as invenções mechanicas penetraram nos campos e ahi introduziam os novos elementos de bem-estar, permittindo aos cultivadores de augmentar a quantidade e de melhorar a qualidade de seus productos.
Podemos dizer que nenhum ramo de nossa agricultura realizou em doze annos apenas, tantos progressos como a leiteria.
A medida que a cultura dos cereáes se tornava menos renumerador, a attenção dos proprietarios e dos fazendeiros se preocupava cada vez mais dos felizes resultados produzidos pelas especulações sobre o leite.
As superficies de terrenos cultivados com hervas se augmentaram extraordinariamente, as raças de gado se melhoraram; a producção da manteiga augmentou e se adoptaram os methodos praticados nos paizes para onde a remessa alcançava os mais altos preços além dos do mercado de Pariz.
Os engenheiros chymicos e mechanicos prestaram um concurso efficaz a esse movimento; era a sciencia que esta vez ainda, vinha illuminar e regulamentar a pratica.
Citemos sómente os nomes mais conhecidos nos annáes da leiteria: Fleischmann, de Kleuze, Benno Martiny, na Allemanha; Voelcker, na Inglaterra; Fjórd, Segelcke, Storch, na Dinamarca; Engstrom, na Suecia Grippenberg, na Filandia; Chevron na Belgica; Schatzmann, Gerber, na Suissa; Cantoni, na Italia e muitos outros.
A França não ficava na retaguarda; bastará, sómente, lembrar os nomes dos Srs. Chevreul, Boussingault e sobretudo dos Srs. M. Duclaux, que parece ter dito a ultima palavra sobre essa importante e delicada materia".

SUL

RIO GRANDE DO SUL

A sessão da Assembléa no dia 15, foi muito agitada.
A proposito do pedido de auxilio para o director de Escola de Engenharia fundar o museu e gabinete, o Dr. Germano Hasslocher defendeu calorosamente o pedido, sendo alvo de manifestações dos estudantes.
O pedido para a votação nominal foi rejeitado por 12 contra 7 votos.
— O *Mercantil*, que havia adherido á politica dominante, e estava sendo redigido por Alcides Cruz, deputado estadoal, declarou a 16 votar a ser jornal alheio á politica.
Para dirigil-o foi convidado o Sr. Daniel Job, que rejeitou até as vantagens de socio da empreza.
— Reappareceu no dia 16 o *Republica*, que applaude a attitude do Dr. Antão.
— A imprensa continúa a registrar manifestações de applauso ao Sr. Castilhos por motivos de inauguração da dragagem dos canaes interiores, sendo trocados telegrammas de congratulações entre os intendentes de Pelotas e do Rio Grande, praça do commercio daquella cidade e o Dr. Castilhos, governador do Estado.
No acto da festa foram levantadas saudações ao Sr. Castilhos, e á memoria do marechal Floriano Peixoto.
— Tratando do arrendamento da via ferrea de Porto-Alegre á Uruguayana e das propostas belga e do governo do Estado a *Federação*, de 14, allude a um escripto anterior e demonstra as vantagens do caracter moral e nacional da segunda.
A companhia belga offerece a contribuição inicial de 1,500 libras, de 3.800 no fim dos primeiros cinco annos e 2,750 depois, quinquenalmente. O governo do Estado propõe a contribuição de 33,350 libras, annuidade de 10 $ sobre a renda bruta, ou 6,670 libras, se assim fôr preferido, pagavel em ouro por semestres vencidos. Os juros de contribuição inicial belga do 5 $ dão 8,000 libras, e os do Estado dão 1,663, que sommadas ás 6,670 perfazem 8,337 libras, ou mais que a belga 337.
No fim do prazo de 60 annos a Companhia Belga tem entrado para os cofres federaes com 204,250 libras e o Estado com 433,550. Este calculo é feito considerando a renda da estrada estacionaria em 2,000 contos; se accrescer, porém, apenas 2 0/0 annualmente, isto é, 4,400 contos, d'aqui a 60 annos, conservando-se o cambio á taxa de 8, a annuidade média será de 10,660, e o montante das entradas e juros accumulados prefará 4:580$120, ou mais que a belga, 1.352.916 libras, equivalentes a 40,887 contos ao cambio de 8 ou 30$ a libra.
Este calculo é feito em condições favoraveis unicamente á pro osta belga.
— Por iniciativa do padre Becker, effectuaram-se a 14, na matriz do Menino Deus, solemnes exequias em suffragio das victimas de Canudos.
Compareceram o Presidente do Estado, commandante da Escola Militar e muitos officiaes do exercito.
— Na cidade do Rio-Grande, em favor das victimas de Canudos, vão realizar-se festas, constando de bando precatorio, concerto e festa popular no jardim publico.
— O general Marinho, commandante do 6· districto, mandou seu secretário, tenente Leovigildo Paiva, congratular-se com o Dr Julio de Castilhos pela victoria de Canudos, lamentando ao mesmo tempo que o sacrificio de tantos officiaes do exercito, impedisse demonstrações de regosijo.
— Agradecendo ao partido republicano nacional a indicação do seu nome para o cargo de presidente da Republica, o Dr. Julio de Castilhos dirigio ao almirante Jeronymo Gonçalves o seguinte telegramma:
" PALACIO PORTO ALEGRE, 15—Almirante Jeronymo Gonçalves—Rio.
Devo grata resposta aos telegrammas honrosissimos com que me haveis summamente distinguido em nome do partido nacional.
Abstive-me de os contestar immediatamente, porque os mais justos escrupulos aconselharam-me a guardar silencio emquanto não se reunisse a convenção do partido republicano federal. Havendo esta já effectuado suas sessões, cabe-me agora affirmar por vosso digno intermedio meu profundo e inextinguivel reconhecimento ante a demonstração tão generosa e commovente de expressiva solidariedade republicana e ampla confiança politica com que o partido nacional julgou dever apresentar meu obscuro nome aos suffragios populares na eleição de 1 de Março.
Agradecendo vivamente essa subida distincção, muito superior aos meus escassos meritos e serviços, cumpre-me significar que jamais cogitei de disputar cargo presidencial como candidato, nem de fazer concurrencia, directa ou indirecta, aos cidadãos que por ventura aspirem essa suprema investidura, cujas enormes responsabilidades tornam-se dia por dia mais temerosas e assumem uma gravidade capaz de assoberbar os mais eminentes espiritos.
Se a esta declaração peremptoria fosse mister addicionar provas de toda especie seria sufficiente assignalar que, graças aos meus esforços e aos meus esforços e ao meu appello formal dirigido aos republicanos rio grandenses não se fez agitação em torno do meu humilde nome no Rio Grande do Sul, unico Estado onde não surgiram até agora manifestações collectivas a proposito de candidaturas presidencias.
Relevai que, sem qualquer fatuidade nem falsa modestia, eu affirme que a minha invariavel conducta politica é servir a republica e nossa patria nos postos que me são indicados pela austera consciencia do dever civico e pela força das circumstancias sociaes.
Por isso mesmo, nunca ambicionei posições e muito menos as procurei para mim.
Jamais fui candidato a qualquer das funcções electivas, officiaes ou extra-officiaes que tenho exercido até o presente; todas me hão sido impostas pela dupla causa acima enunciada e mediante as exhortações insistentes da communhão republicana rio-grandense.
Dadas singelamente estas explicações sinceras, peço venia para ponderar que, segundo minha desprentenciosa opinião, não existem motivos que tornem esperando meu "pronunciamento perante a Nação". ao qual alludistes textualmente no vosso telegramma de 8 do corrente.
Os successos e incidentes da actualidade não exigem, nem suscitam, nem aconselham esse pronunciamento, que só poderia ser explicavel eu opportunamente se eu nutrisse a velleidade de me constituir por iniciativa propria, candidato á presidencia da Republica.
Tal hypothese, porém, está inteiramente fóra de debate, porque escapa por completo ás minhas cogitações.
Por ultimo devo accrescentar que, pelos meios exiguos ao meu alcance, procurarei sempre contribuir para não ficar perdida a fecunda tradicção da regeneradora politica nacional, admiravelmente instituida pelo portentoso e inesquecivel marechal Floriano, cujos exemplos constituem para mim uma permanente escola de civismo incorruptivel.
E, assim, cooperarei consequentemente para a estabilidade da ordem e progresso da Patria brazileira, em respeitosa obediencia á sabia divisa da sua bandeira sagrada.
Viva a Republica!—*Julio de Castilhos.*
— Na fronteira do Estado reina paz.
A imprensa federalista protesta com energia sobre a noticia de invasão, e o *Canabarro*, jornal de Rivera, diz que os brazileiros emigram para fugir ao recrutamento ordenado pelo governo estadoal.
Apparicio Saraiva, apontado como um dos chefes do movimento, continúa em Bagé com sua familia.
Não obstante, a *Opinião Publica* e *Correio Mercantil* publicam telegrammas noticiando invasão, neste Estado; o que é porém completamente ignorado aqui.
— Falleceu em Porto-Alegre o desembargador Paulino Chaves.
— Telegrammas recebidos de Jaguarão noticiam que dentro em poucos dias são esperados na cidade do Rio Grande dous batalhões de infanteria.
— Consta que a commissão nomeada pelo governo para dar parecer sobre os projectos apresentados para a estatua do marechal Floriano vai responder ao pé da letra ao artigo, que reputa injurioso, assignado por Aurelio de Figueiredo, sobre a classificação em primeiro lugar do projecto apresentado por um artista de Buenos-Ayres.
Realmente causaram má impressão as expressões de tal artigo, alvejando cidadãos de incontestavel probidade, intelligentes e superiormente preparados, como são os Drs. Olyntho de Oliveira, Pinto da Rocha e Torres Homem, Achilles Porto-Alegre e Ignacio Weingartiner.
— A imprensa atacou sem reservas a revista «Sul na ponta,» ultimamente representada aqui com enorme successo para a bilheteria, julgando-a mal feita a peça, o tenente Getulio, defendeu o seu trabalho, pelo que a *Federação* e o *Correio do Povo* voltaram á critica com maior severidade.
— A *Federação*, o *Correio do Povo* e o *Mercantil*, lamentam a exoneração do cargo de commandante da companhia de operarios do Arsenal de Guerra, dada ao major honorario Manoel Verissimo da Silva, cuja probidade e zelo elogiam.
— Consta que se vai travar pela imprensa polemica, entre diversos medicos da capital, a qual será iniciada pelo Dr. Victor de Brito, acerca da molestia que victimou o mallogrado desembargador Paulino Chaves.

S. PAULO

Trata-se de promover grande manifestação á chegada do 1º batalhão em seu regresso da Bahia.
Para isso abriram subscripção, afim de comprar 400 corôas para os soldados, 50 para os officiaes e 1 para o commandante, mais rica.
Será nomeada uma commissão composta de 21 membros, afim de ir, em trem especial, a Santos esperar o batalhão.
A' frente da idéa está o Dr. Fausto Ferraz.
— Já se sabe que o Dr. Campos Salles resolveu acquiescer á idéa de numerosos amigos politicos, que pretendem offerecer ao S. Exc. um grande banquete.
Esse banquete será revestido da maior solemnidade.
Diz-se que serão convidados os presidentes do Senado e da Camara federaes, os membros da commissão executiva do partido, e grande numero de homens politicos do Rio.
Esse banquete só se realisará depois da apresentação dos candidatos pela commissão executiva, e é certo que o Sr. Dr. Campos Salles fará n'elle a exposição do seu programma de governo.
— Os representantes do commercio estrangeiro e o operariado da capital reuniram-se á noite de 17, no largo de S. Francisco, e d'ahi seguiram para o Palacio do Governo, onde fizeram uma manifestação ao Dr. Campos Salles, pela sua escolha a candidato á Presidencia da Republica.
— A noite de 16 reuniram-se no escriptorio do *Diario Popular* os representantes de todos os jornaes diarios, afim de tratar-se da melhor fórma de levar a effeito as homenagem á memoria de Paula Ney
Ficou resolvido que se mandasse celebrar, na igreja da Sé, uma missa de 7º dia, que será resada pelo conego Galvão Fontoura, vigario capitular.
— Regressou da diligencia que fóra effectuar a Bahuru e Campos Novos de Paranapanema o Dr. Virgilio Pereira, 1· delegado de policia da capital.
Esta autoridade vai apresentar relatorio ao Dr. chefe de policia, relativamente aos damnos causados pelos indios nas propriedades agricolas daquella zona.
O Dr. Virgilio Pereira trouxe para esta capital um indio civilisado de nome Manoel Carneiro.
— Até 4 horas da tarde de 17 estava em Santos sendo exercida a maior vigilancia nas dócas, não tendo o trafego trabalhado.
A noite anterior foram espancados e ameaçados varios trabalhadores que estiveram no serviço, sendo este facto levado ao conhecimento das autoridades, e já tendo seguido para alli mais trinta praças.
O governador do Estado assegurou que a ordem seria mantida no serviço das dócas, que é procurado de preferencia pelos promotores das desordens, por saberem que d'ahi resultará a perturbação de todos os outros serviços daquella praça.
O governo federal está de accordo com as medidas necessarias á repressão das desordens.
— O *Correio Paulistano* publicou:
« A scisão do partido republicano federal, e a consequente defecção de uma parte que retirou seu apoio ao governo, longe de enfraquecer a situação veio, ao contrario, avigoral-a, attrahindo á actividade e chamando a politica dominante avultado numero de cidadãos que, até então, se mantinham retrahidos, afastados da vida publica, ou mesmo em attitude hostil ao governo. Tal facto demonstra, de modo evidente, que essa opposição da inercia ou mesmo essa hostilidade á politica até então observada não, eram determinadas por animadversão ao novo regimen, nem tão pouco ao governo actual; mas pela repulsa das idéas extremadas, pela desconfiança do radicalismo, pelo temor do jacobinismo, pela antypathia do nativismo—representados pelos politicos da bandeira vermelha que procuravam influenciar maleficamente na direcção social e cuja alliança perniciosa em boa hora acaba de romper-se.
Da opposição feita ao governo republicano verifica-se, portanto, que a maior parte significava opposição ao Sr. general Glycerio e á gente que se conservou fiel á sua direcção.
Confirmam esse nosso conceito as eloquentes manifestações ainda ha pouco promovidas pela população fluminense ao benemerito cidadão que preside aos destinos da Republica. Por mais que o natural despeito dos adversarios procure desfigurar a alta significação desse facto, que era uma verdadeira expansão da alma nacional, não conseguirá nem ao menos attenuar-lhe as colossaes proporções, uma vez que nelle tomaram parte espontanea, mais que espontanea, sincera, activa, directa, mais que activa, enthusiastica: todas as classes sociaes, com diminuta excepção, todo o povo fluminense!
O mesmo occorre na capital paulista.
Identificado com o governo de hoje, em seu pensamento conservador, o governo de amanhã tem sido calorosamente festejado na pessoa do prestante cidadão Sr. Dr. Campos Sallos.
Se, diariamente, o eleitorado republicano de todos os districtos da capital tem prestado enthusiasticas homenagens ao illustre candidato á presidencia da Republica, por outro lado, de todas as localidades do interior do Estado chegam diariamente saudações telegraphicas e epistolares ao eminente cidadão, significativas da solidariedade do povo paulista com os principios politicos por elle representados.
E não é tão sómente o espirito partidario que impulsiona essa manifestação uniforme do sentimento publico.
O movimento que se opera é uma verdadeira corrente da opinião nacional; mais ainda, é o espirito de toda a collectividade social.
A manifestação, que hoje se prepara, de todas as colonias estrangeiras desta cidade pelos seus orgãos populares os mais autorisados, confirma de modo eloquente essas nossas apreciações.
Que poderão isoladas vozes quando em côro geral a grande maioria dos cidadãos e a de todos os habitantes do Brazil, que collaboram comnosco pela paz, pelo florescimento, pelo progresso da nossa patria: se pronunciam de modo tão inequivoco contra os agitadores,—pela ordem e pelo governo!? »

MINAS-GERAES

Ha grande descontentamento pelo projecto de mudança da escola de Minas para Barbacena, tendo diversos alumnos já requerido transferencia para a Polytechnica.
E' sabido que o projecto tem por fim satisfazer interesses possoaes, em detrimento de grandes interesses do ensino.
A mudança para Bello Horizonte é acceita por todos.
— O jornal *O Brazil*, de S. João del Rei, em artigo que impressionou, combate o resultado imprevisto da convenção do partido opposicionista do general Glycerio.
Tambem commentando a indicação dos candidatos do partido governista, nega os poderes dos delegados de Minas para represental-a na convenção e, appellando para as urnas, continúa a recommendar convictamente a candidatura do Dr. Julio de Castilhos.
— Le-se na *Gazeta de Uberaba*:
« Os cofres publicos de Minas despendem com subvenções a differentes estabelecimentos particulares de instrucção existentes no Estado a quantia de 193:000$000, sendo a maior da Faculdade de Direito que recebe 74:000$000.
A despeza para pagamento de alugueis de casas para escolas normaes foi no anno passado de 17:140$000. Nestas escolas, que são em numero de 12, matricularam-se, em 10,1.141 alumnos de ambos os sexos, faltando o relatorio de duas.
Emfim, existem actualmente no Estado 2.107 cadeiras de instrucção primaria.

REVISTA DIARIA

Administração dos Correios—Escreveu-nos hontem o Dr. Pedro Pernambuco, digno administrador dos Correios:
« Recife, em 27 de Outubro de 97. A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.—Communico-vos que, apezar de entrar hoje no goso de licença para tratamento da saúde alterada, foram dadas as providencias necessarias no sentido de ser melhorado o serviço de conducção de malas para o interior do Estado, a contar do 1.º de Novembro proximo, o qual será realizado pela tabella antiga, de que vos envio junto um exemplar, convindo que vos declare que esta administração foi forçada, por falta de verba sómente agora distribuida, a suspender a execução de tal tabella.
Com especial agrado subscrevo-me. vosso etc.—*Pedro Pernambuco.* »
— Ao assumir hontem interinamente a administração dos Correios do Estado, dirigio-nos a seguinte attenciosa carta, o Sr. Coronel Deodato Pinto dos Santos;
« Recife, 27 de Outubro de 1897.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tenho a honra de communicar a Vv. Ss. que nesta data assumi interinamente o exercicio do cargo de administrador dos Correios deste Estado, em virtude de haver entrado em goso de licença, o respectivo funccionario effectivo Dr. Pedro Pernambuco. Sirvo-me da presente opportunidade para affirmar a Vv. Ss. que estarei sempre disposto a attender as justas reclamações da imprensa, folgando em providenciar no sentido de bem servil-a, bem como ao publico em geral. De Vv. Ss. criado e obrigado.—*Deodato P. dos Santos.* »

Sociedade Pernambucana de Agricultura—Ao nosso collega do *Commercio de Pernambuco*, Dr. Pereira Junior, dignissimo presidente da commissão permanente e da Sociedade Pernambucana de Agricultura, dirigio o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, uma larga carta sobre o assumpto das duas petições que lhe foram apresentadas, para a convocação extraordinaria do Congresso e creação de um banco de credito real.
Hoje, em reunião da referida commissão e sociedade, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Agricola, será lida a mencionada carta bem como serão tomadas deliberações sobre o importante assumpto da mesma.
Assassinato—No dia 10 do corrente, no lugar Sitio do Meio, do municipio de Afogados de Ingazeira, o individuo de nome Bellarmino Honorato assassinou a tiros de bacamarte a Henrique de Lucena Camboim.
A autoridade fez vistoriar o cadaver e contra o criminoso, que evadio-se, procede de accôrdo com a lei.
Capitão Evaristo—Rezar-se-ha hoje, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco, uma missa pela alma do Sr. Capitão Francisco Evaristo de Souza.
Amaragy—Tendo o delegado de policia desse municipio, sciencia de que havia sido sepultado no cemiterio do engenho Pilões do mesmo municipio, o cadaver de um homem que affirmava-se haver sido espancado, para o local alludido se dirigio em companhia do juiz respectivo, e mandando fazer a exhumação do cadaver, reconhecendo ser o de José de Lima, carreiro do engenho Preferencia, tendo os peritos declarado ter sido a morte causada por espancamento.
A referida autoridade procede ás necessarias diligencias afim de descobrir o autor ou autores do crime.
Fallecimento — Em consequencia de graves padecimentos de que fôra accommettido ha cerca de um mez finou-se hontem pelas 2 horas da madrugada na residencia do Sr. Antonio Joaquim Correia de Araujo, no Manguinho, o nosso amigo coronel João Francisco Correia de Araujo.
A cruel enfermidade que o atormentou zombou de todos recursos da sciencia medica e dos desvellos da idolatrada familia, roubando-lhe por fim a existencia e quedando-o ao tumulo.
O finado era um bello caracter, sendo sempre alvo da estima de todos quantos o conheciam.
Pertencia ás filheiras do partido republicano, no solo do qual mereceu apreço e consideração pelos valiosos serviços que dispensou.
No municipio de S. Lourenço onde residio por muitos annos, o finado foi um dos batalhadores em pról da agricultura.
Contava 49 annos de idade, era casado com a Exma. Sra. D. Maria Isabel Wanderley Araujo e deixa 5 filhos deste consorcio.
O enterramento do cadaver teve logar hontem ás 5 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, sahindo o feretro da casa acima alludida.
A este acto assistiram: o Exm. Sr. conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, o Dr. questor policial, grande numero de pessoas gradas e representante deste *Diario*.
Apresentamos nossos sinceros pezames á Exma. familia do finado pela dolorosa perda que acaba de soffrer.
Pavilhão do jardim da Central — Communica-nos o Sr. Jeronymo Joaquim Severo dos Reis, locatario do pavilhão do jardim da estação da Estrada Central, que todas as noites tem a disposição dos frequentadores do jardim toda a sorte de bebidas, sorvete, refrescos, bolinhos, doce, etc., etc.
Passamos a communicação aos interessados.
Providencia pedida—Foi-nos endereçada a seguinte reclamação:
« Muitos proprietarios desta cidade pedem ao Exm. Sr. Governador uma prorogação de dias para pagarem os impostos da Companhia Draynage uma vez que durante o aviso publicado, a repartição para tal fim arrecadou outros impostos e não attendeu a todos que foram pagar os impostos da mesma Companhia.
Por isso pedimos justiça ».
Dr. Altino de Araujo— No dia 22 do corrente assumio o exercicio das funcções do Desembargador do Superior Tribunal de Justiça, o Exm. Sr. Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo.
Espirito cuidadosamente cultivado e talento reconhecido, o Dr. Altino de Araujo vai ter certamente agora, na esphera larga em que são exigidos os seus serviços á causa da justiça publica, opportunidade para offerecer maiores provas da sua intelligencia culta e da rectidão de espirito com que impoz-se na sua carreira de magistrado.
Saudamos, pois, o Dr. Altino, de quem muito tem a esperar a causa santa e nobre da justiça.
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Deu-se em dias da semana passada um desastre nessa via ferrea que, segundo nos informam, causou sério prejuizo á Estrada, além da morte de um individuo que se achava no local do desastre.
Um trem de carga que se achava entre Jaqueira e Catende, com extraordinaria velocidade, descarrilhou, devido a irregularidades no serviço, resultando tombar a machina que ficou inutilisada, bem como grande numero de carros que soffreram consideravelmente.
O foguista da machina ficou gravemente ferido, tendo sido transportado para o Hospital Pedro II, nesta cidade.
Regimento paraense — A' bordo do *Planeta* seguio hontem para o Estado do Pará, de volta da lucta de Canudos, o bravo regimento paraense sobo commando do tenente-coronel Sotero de Menezes.
O regimento alludido que compunha-se de 45 officiaes e 600 praças de pret, volta com o effectivo de 550 praças e 31 officiaes, além de 18 dos seus camaradas que ficaram em tratamento, gravemente feridos, na Bahia.
Acompanhamos o patriotico regimento com os votos que fazemos afim de que realisem feliz viagem.
Audiencia—O Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal dá audiencia no sabbado 30 do corrente, quando terão lugar as praças annunciadas.
Gremio Dramatico Limoeirense—No proximo domingo, essa criteriosa sociedade dará o seu espectaculo mensal, levando a scena o drama em 4 actos: Gaspar, o serralheiro—e a chistosa comedia: Uma bilontragem.
Será uma noute alegre para os moços do Gremio e instructiva para os limoeirenses.
Publicações—Recebemos:
Club Cortibano, n. 9, anno VIII.
Traz a apreciavel revista, collaboração de muitos apreciados homens de lettras.
— *O Lidador* da Victoria, edicção do dia 23 do corrente.
— *Le Bresil Republicano*, n. 769.
Lyceu de Artes e Officios—As aulas do curso superior deste estabelecimento, encerrar-se-hão no dia 30 do fluente.
Os exames terão principio em Novembro proximo, ficando assim designadas as bancas examinadoras e dia de seu funccionamento.
Portuguez, no dia 4. Presidente Dr. Flaviano Ribeiro, examinadores Cyrillo Sant'Iago e Dr. Jesuino Lopes de Miranda (professor da cadeira).
Arithmetica e geometria, no dia 5. Presidente Rodolpho Lima; examinadores José Ribeiro e Cyrillo Sant'Iago (professor da cadeira)
Francez, no dia 6. Presidente Dr. Jesuino Lopes de Miranda; examinadores Cyrillo Sant'Iago e Flaviano Ribeiro (professor da cadeira).
Desenho linear, no dia 8. Presidente Cyrillo Sant'Iago; examinadores Luiz dos Prazeres e Rodolpho Lima (professor da cadeira).

Desenho de figuras e ornatos, no dia 9. Presidente Jeronymo Telles Junior, examinadores Rodolpho Lima e Thomaz Pereira Junior (professor da cadeira).

O Plebeu—No dia 16 do corrente foi levado á scena em espectaculo inaugural do Recreio Familiar Dramatico, no theatro de Maceió, o conhecido drama «O Plebeu», do nosso comerraneo Dr. Ribeiro da Silva.

O *Maceió* daquella cidade diz que a representação foi assás applaudida.

Escola Normal da Propagadora—Sabbado ultimo reunio-se a Congregação dos Professores desta escola, presentes os Srs. Drs. Carlos Porto Carreiro, Epaminondas Jacome, Julio Farias, Luiz Porto Carreiro, Regueira Costa e professores D. Amelia Carvalho, Francisco Cordeiro, João de Medeiros, José Martiniano e Olympio Galvão.

Faltaram os Drs. Alberto de Mendonça, Flaviano Ribeiro, Moraes Pinheiro e Netto Campello.

Pelos respectivos professores foram apresentadas as listas das alumnas, que perderam o anno nas differentes cadeiras.

Accordou-se que os exames comecem a 3 de Novembro proximo, abrindo-se para isso a respectiva inscripção na secretaria, até o dia 30 de Outubro corrente.

Tomadas outras providencias relativas a boa ordem dos mesmos exames, encerrou-se a sessão.

Os navios insubmersiveis—Da *Noticia*, da Capital Federal:

« Se fosse possivel tornar insubmersiveis os navios, comprehende-se bem que alto ideal não realizaria essa medida. Impedidos os naufragios, quantos bens, quantas vidas preciosas não se salvaria!—Esse ideal não parece de difficil realização—embora os que andem em busca d'elle preoccupem-se menos de salvar do que de fazer perder vidas... Tem sido, de facto, menos com intuitos humanitarios, do que com o fim de impedir a perda dos grandes couraçados, que os inventores se tem applicado a resolver tal problema.

A solução melhor a que até aqui se tinha chegado era a dos compartimentos estanques. O navio dividido em varias partes hermeticamente fechadas, se lhe acontecia ser attingido por um torpedo ou uma bala qualquer, a agua invadia apenas o compartimento estragado, não penetrando nos outros e permittindo, portanto, que continuasse a fluctuar.

Comprehende-se, porém, que um navio com o casco furado, e, dentro, uma grande porção de agua, fica pesado, vagaroso, arrasta-se dificilmente. Só essa inferioridade já é um grande prejuizo e póde trazer sua perda.—Como obvial-a?

Varias idéas foram lembradas ou experimentadas. Em primeiro lugar, podia-se multiplicar de tal modo os compartimentos estanques que a agua, entrada em qualquer um, pela sua ruptura, fosse em quantidade absolutamente insignificante e não pertubasse a marcha. Mas o peso de todas essas divisões, em um vaso de guerra já sobrecarregado com o da propria couraça, com as munições, com os grossos canhões, com as torres couraçadas, seria insupportavel, por mais leve que fosse a materia escolhida para as paredes.—E' bom dizer que se chegou á leveza extrema, porque se pensou em encher completamente o navio com latas de metal do tamanho e qualidade das que servem para guardar conservas de doces e carnes! Em outra ordem de idéas, cogitou-se de encher o bojo do vaso a proteger com cortiça coberta de negro de fumo. Assim mesmo furado o casco, a agua não entraria, por não achar espaços vasios. Apezar, porém, de toda a leveza da cortiça (como de salgueiro, do bambú e da pedra-pomes, que tambem foram lembrados) o peso ainda seria excessivo.

Pensou-se então em resolver o problema de outro modo, forrando a couraça interiormente de uma substancia que por si mesma tapasse os buracos, ao passo que se fossem produzindo.—Calculem, por exemplo, um revestimento interior bem espesso de borracha.

Uma bala, que penetrasse, rasgal-o-hia certamente; mas os pedaços, voltando ao seu primitivo lugar, pela sua elasticidade propria, impediriam a entrada da agua.

Occorre, porém, que a borracha, não só é muito cara, como ainda, mesmo na porção bastante para fazer uma parede efficaz, muito pesada.

Para substituil-a, achou-se, todavia, uma substancia que serve para esse fim: é a cellulose amorpha, extrahida das fibras do coqueiro.

Emquanto secca, é levissima e occupa um espaço insignificante; molhada, "incha" fortemente em todas as direcções.

D'este modo, um navio revestido interiormente com uma camada de semelhante substancia, assim que a agua começa a entrar, molha-a e ella, "inchando" por todos os lados do buraco, tapa-o completamente.

E' o que se acaba de demonstrar praticamente, não com experiencias feitas em pequeno n'alguma canomha, mas bem e realmente com um cruzador francez, o "Helria", que furado por um obuz, abaixo da linha de fluctuação, póde manter-se no mar mais de doze horas, sem deixar entrar agua quasi nenhuma: apenas alguns litros, que em nada lhe desequilibraram o magestoso porte.—M. A."

Serviço postal— Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 28 de Outubro de 1897:

Chan Grande.
Bello-Jardim.
Poções.
Vicencia.
Angelicas.
São Vicente.
Luz.
Bom Jardim.
Surubim.
Vertentes.
Taquaritinga.
Santa Cruz.
Brejo.
Jatobá do Brejo.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Murine.
De Largo Machado, para Fernando Pereira Silva.
Do Rio, para engenheiro Laclette.
De Belém, para Manoel Paes.
Do Rio, para engenheiro Augusto João Alexandre.
Do Rio, para Alguimar.

—

Linhas para Norte e Centro, bôas; para o Sul até Pojuca.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Alfredo Figueirôa e Elvira da Silva Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Segunda publicação

Olympio João Vieira com D. Rosa Albina da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Manoel Gomes da Costa, natural de Portugal, com D. Josepha Maria Ferreira, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José, solteiros.

Thomaz de Aquino Baptista, viuvo residente na freguezia de S. José, com D. Rosa de Amorim Salgado, solteira, residente na freguezia da Graça e naturaes deste Estado.

José Ferreira Bastos com D. Emilia Francisca da Silva Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Manoel Antonio dos Santos Mendonça com D. Maria Josepha dos Reis, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

João de Mello com D. Thereza Ramos, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°1	758,mm10	18,mm12	79
9 »	24,°9	758,mm70	19,mm65	83
2 »	26,°3	758,mm69	18,mm73	73
3 t.	26,°6	756,mm92	19,mm53	75
5 »	26,°3	757,mm30	19,mm20	74

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecidos, 40,°0. Prateado, 31,°0.

Temperatura maxima 27,°25.

Temperatura minima 23,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm0; á sombra 3,mm2.

Chuva 15,mm0.

Direcção do vento:

SE de meia noute até 0 h. 17 m. da manhã; SE e SSE alternados até 1 h. 11 m; S até 1 h. 26 m; SSW até 2 h. 04 m.; NE até 2 h. 38 m.: NNE até 4 h. 08 m.; NW até 5 h-01 m.: W até 8 h. 58 m.; E e ESE alternados até 9 h. 39 m.; E e ENE alternados até 4 h. 31 m. da tarde; E com interrupções de ENE e ESE até meia noute.

Houve alguma calma pela manhã.

Velocidade média do vento por segundo 6,45.

Nebulosidade média 0,72.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Outubro

O préa-mar foi ás 4 h. 33 m. da tarde, registrando a escala 2m.38.

O baixa-mar foi ás 10 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 0m00.

Dia 27 de Outubro

O préa-mar foi ás 5 h. 06 m. da manhã, registrando a escala 2,m23.

O baixa-mar foi ás 10 h. 23 m. damanhã, registrando a escala 2,m32 m — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 25 de Outubro de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	9	10	19
Entraram	1	1	2
Existem	10	11	21

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Outubro de 1897.

Existiam	487
Entraram	8
Sahiram	2
Existem	493
A saber:	
Nacionaes	457
Mulheres	19
Estrangeiros	17
Total	493
Arraçoados	429
Bons	407
Doentes	20
Louco	0
Loucas	2
Total	429

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—José de Castro Sá Barreto, vulgo José Ministro.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 23 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Melchiades Freire Diniz, Parahyba, 35 annos, casado, Boa Vista, attestado do Barros Carneiro.

Antonio Manoel de Freitas, Pernambuco, 56 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr Freitas Guimarães.

Raymundo Corrêa de Oliveira, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado do Dr. Arnobio Marques.

Nilda Perellez, Ceará, 9 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Sebastiana Joanna da Silva, Parahyba, 31 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Um cadaver do sexo feminino, Pernambuco, 70 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Costa Gomes.

— 24 —

Constancia Amarina da Silva, Pernambuco, 54 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Luiz de França Nascimento, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Leonor, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Manoel Themoteu da Rocha, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Cosme Damião, Africa, 80 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Eleuterio da Trindade, Pernambuco, 26 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestodo do Dr. Manoel Carlos.

Martimano, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. Seve.

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Costa Gomes.

Um feto, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Costa Gomes.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Costa Gomes.

— 25 —

Josepha Maria do Sacramento, Pernambuco, 52 annos, viuva, Poço, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Rosalia Lucia Times, 53 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Severino Marques Baptista, Pernambuco, 15 annos, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Magdalena Ribeiro, Pernambuco, 37 annos, solteira, S José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Isabel da Conceição, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Antonio Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Joaquim dos Anjos Fabricio, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Gomes de Souza Leal, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

ASSOCIAÇOE S

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 21 DE OUTTBRO DE 1897

Presiencia do Exm. Sr. Dr. Luna Freire

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Desembargador F. Luiz, Baptista Regueira, 1.° secretario, Alfredo Carvalho, Sebastião Galvão, Pereira da Costa e os Srs. Augusto Cesar e Major Codeceira, 2.° secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1. secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Dr. Prefeito do municipio, de 11 de Setembro, communicando ter attendido o pedido do Instituto, no sentido de ser dispensada a taxa á que tinha direito a municipalidade pela trasladação dos restos mortaes do Desembargador J. Nunes Machado para o Cemiterio Publico.—Mandou-se agradecer.

Um dito da Sociedade Litteraria Gonçalves Dias, de 23 de Setembro, communicando que se acha designado o seu associado Manoel Luiz de Souza Santos, para fazer parte da commissão incumbida de promover a trasladação dos restos mortaes do Desembargador J. Nunes Machado, em 3 de Fevereiro de 1898.—Inteirado.

Um dito do Sr. Romulo E. Garcia, remettendo um exemplar do 2.° fasciculo do Geographia Commercial da America.—Mandou-se agradecer.

Offertas:

Pelo Instituto Geographico Argentino, um numero de seu Boletim.

Pela repartição de Deposito Reparto y Cange de Montevidéo o um numero do Annuario Demographica da Republica Oriental do Uruguay.

Pelo consocio Dr. Coelho Leite, um decreto nomeando o Dr. Bernardo José da Gama, dignitário da Imperial ordem do Cruzeiro e mais tres documentos manuscriptos relativos ao mesmo doutor.

Pelo Dr. Alfredo Carvalho um volume—Venesuela Heroica—por Eduardo Blanco e dous ditos de sua traducção—Diario de um soldado.

Pelo consocio Rvdm. Padre Raphael Galauti, por intermedio do consocio Dr. Alfredo Carvalho, as seguintes obras: Compendio de Historia Universal, redigido pelo padre Raphael Galaute. S. J. um volume; Compendio de Historia do Brazil, redigido pelo padre Raphael Galaute S. J. um volume: Conferencias «Anchieta», José de Anchieta, Traços de sua vida por Brazilio Machado; Conferencias Anchietas: 5.ª conferencia, polo padre Americo de Novaes; 7.ª conferencia para o tricentenario de Anchieta, pelo general Couto de Magalhães.

Pela redacção da *Revista* do Archivo do Districto Federal, um numero da mesma *Revista*.

Pelas respectivas Redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Pelo consocio Dr. João de Oliveira um retrato lithographado do finado consocio Conselheiro Manoel Buarque de Macedo.

Pelo Sr. José Antonio do Monte, um retrato a oleo do finado consocio padre Lino do Monte Carmello Luna.

Pelo consocio Augusto Cesar, tres pequenas cedulas da Republica Argentina de 10, 20 e 50 centavos.

Pelo Dr. Elpidio de Figueiredo, por intermedio do consocio Augusto Cesar um documento relativo ao nascimento do Desembargador Joaquim Nunes Machado (manuscripto) — Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lido, discutido e remettido á commissão de contas para dar o seu parecer, o balancete da receita e despeza do Instituto no trimestre de Julho a Setembro ultimo.

Foi proposto e unanimemente approvado para socio benemerito em attenção aos relevantes serviços prestados ao Instituto, maxime na organisação do catalogo e arrumação da bibliotheca, o Exm. Sr. Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

Foi tambem proposto e approvado para socio benemerito o Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Foi approvada a seguinte proposta:

« Possuindo Pernambuco, como sua historia o trabalho de José Bernardo Fernandes da Gama, sob o titulo de *Memorias Historicas de Pernambuco*, obra bastante defeituosa e incompleta, mas, mesmo assim, a melhor que sobre o genero, possuimos, e já bastante rara;

Convindo, por isso, que um trabalho de semelhante natureza que talvez dentro de alguns annos, quasi seja impossivel obtel-o se reimprima, havendo, porém, desvantagem por outro lado na reimpressão pelos seus grandes enganos, e ainda pela lacuna de não comprehender a historia até nossos dias;

Sendo certo que em muitos trabalhos, esparsos actualmente possuimos grande cabedal para ser escripta a historia pernambucana;

Sendo tambem certo que a historia verdadeiramente completa talvez não seja possivel narral-a, porque se ha pontos della perfeitamente elucidados, outros existem ainda obscuros, não sendo isso motivo para absolutamente nada fazermos;

Não devendo de modo nenhum o Instituto, a quem cabe inquestionavelmente zelar por taes cousas, consentir em continuar Pernambuco sem nenhuma historia sua regalarmente coordenado;

Proponho que este Instituto, desde este momento, nomeie uma commissão para que revendo todos os livros e documentos conhecidos a respeito da historia de Pernambuco, organise um só trabalho reunido para ser publicado sob a direcção do Instituto com a denominação de—*Memorias para a historia de Pernambuco*—ou mesmo outro nome que melhor traduza a intenção.

Para a publicação que será em volumes de 500 paginas, o Instituto, além de abrir assignaturas por aquelles que se prestarem a ajudal-o em seu intento, pedirá ao Congresso um auxilio especial para semelhante impressão.

Sala das Sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 21 de Outubro de 1897.—*Sebastião de Vasconcellos Galvão* —*J. Domingues Codeceira*.»

Foi igualmente approvado o seguinte additivo á proposta supra:

« Em addição á proposta do Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão relativa á publicação das *Memorias para a historia de Pernambuco*, proponho que a mesma commissão incumbida desse trabalho, proceda em primeiro lugar a organisação de uma bibliographia sobre o assumpto da historia de Pernambuco

Sala das Sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 21 de Outubro de 1897.—*Alfredo Ferreira de Carvalho*.»

Para desempenho da proposta e do additivo foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Regueira Costa, Major Codeceira, Drs. Sabastião Galvão, Alfredo de Carvalho e Pereira da Costa.

O Sr. Dr. Pereira da Costa communica ao Instituto que a commissão de que fez parte, incumbida de verificar onde param os restos mortaes do venerando bispo D. Frei Francisco de Lima, entendeu-se com o Rvdm. Padre Provincial do Carmo desta cidade o qual disse que na occasião nada podia informar a respeito, mas que ia fazer indagações do resultado dellas opportunamente informaria o Instituto.

Resolveu o Instituto nomear uma commissão composta dos Drs. Pereira da Costa, Alfredo Carvalho e Sebastião Galvão, para assistir o desembarque do General Arthur Oscar na sua proxima chegada a esta capital.

Resolveu tambem ceder ao consocio Dr. Alfredo Carvalho diversos numeros dos *Annaes da Bibliotheca Nacional*, que possuia em duplicata.

O Sr. Major Codeceira apresentou e o Instituto mandou publicar o discurso abaixo transcripto em resposta a um artigo sobre *Calabar*, publicado no *Gutemberg*, jornal de Alagoas.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

(Continúa).

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Res... e. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Whekor e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1. andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

RuaMarquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Providente

X

Esta companhia de seguros que não publica Relatorios nem balanços, representada pelo discipulo adiantado, elevado a mestre de Molinari Laurin, e da qual é di ector-gerente no Rio o Sr. Antonio Lima dos Reis, encampou a esperteza do RECIBO extorquido á nossa boa fé por meio do CONTO DO VIGARIO, sendo solidaria com o gatuno que servio de instrumento á essa requintada miseria.

Como esta muitas outras tem praticado a abjecta representação dessa infeliz A PROVIDENTE, que chegou á extrema degradação de ver penhorados para pagamento dos alugueis do predio na rua do Bom Jesus n. 25 os moveis e mais utencilios do escriptorio pelo proprietario que é o Sr. Antonio Joaquim Cascão.

Não ha maior perigo á boa fé do povo do que uma companhia como essa a que se costuma chamar com muita propriedade A IMPROVIDENTE.

Pois si ella coiloca na sua representação individuos capazes de todas as infamias, desde a simulação de seguro para em voz da apolice deixar nas mãos do segurado um simples documento de emprestimo por prestações mensaes, como poderá responder pelos contractos para garantia do futuro dos beneficiados?

Quem não zela o proprio credito não pode assegurar o futuro de ninguem

A IMPROVIDENFE é neste Estado o que ha de mais deshonroso e desprezivel.

Trata, agora, a quadrilha de abrir opulento escriptorio á rua do Commercio, onde serão continuados os mesmos usos infames do lupanar da rua da Cruz.

Nova fabrica de falsificação de cartas anonymas com desenhos de obscenidades e agencia de gatunices de toda a ordem.

Em qualquer parto; na espelunca ou no palacio, o reprobo será sempre o reprobo.

A PROVIDENTE tem vivido em Pernambuco de expedientes indignos, mas não applicará á dissipações dos seus representantes o resultado do trabalho honesto.

Forçou-nos a recorrer ao meio judicial e vamos para juizo, onde será exhibido o RECIBO falsificado em parte pelo discipulo, hoje MESTRE de Molinari Laurin, que é a expressão real e perfeita do quanto vale supposta companhia de seguros A PROVIDENTE.

Não se descuide, porem, a policia dos gatunos que exploram recibos e seguros de vida por meio do «Conto do Vigario.»

Todo o cuidado da policia com os representantes da A PROVIDENTE neste Estado não será demais.

Da secção editorial *Marca*, do *Commercio de Pernambuco* de 20 de Outubro de 1897.

COGNAC Brazileiro

DE

A. M. Véras & C.

DUZIA—30$000 GARRAFA—3$000

Declaração necessaria

J. C. Levy, negociante no Estado do Ceará, por telegramma de hoje expedido á uma casa commercial desta praça, faz publico para os devidos effeitos ter cancellado a procuração passada ao Sr. Luiz Bahia e declara nulla toda e qualquer transacção pelo mesmo effectuada, e sem effeito qualquer documento por elle assignado.

Recife 2? de Outubro de 1897.

Ao Sr. Alfredo Nogueira

Pede se a este Sr. o obsequio de vir á Rua de S. Francisco, (Typographia Fradea pagar a importancia das poules de Jogo de bichos que mandou imprimir.

Recife 23 de Outubro de 1897.

(Está reconhecida a firma.)

Arthur da Silva Regadas.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.° andar.

Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 171.

Gota coral

(Do diario Journal Palmira V. Y. Estados Unidos)

Em Lummisville, nas margens do magestoso lago Ontario, reside a senhora Sara L. Christian, que por muitos annos foi victima da terrivel enfermidade chamada Epilepsia ou Gota Coral.

Haviamos ouvido dizer que esta enfermidade era incuravel e, ao constar que a senhora Christian havia recobrado a saúde não nos reconciliamos a crel-o até que ouvimos a confirmação feita pela ex-paciente.

Estamos convencidos de que ao darmos publicidade á narração d'esta intelligente senhora cumprimos nossa missão de jornalistas e prestamos um serviço aquelles de nossos leitores que se encontrem affectados do mesmo modo, ou que tenham parentes ou amigos victimas de tão terrivel enfermidade.

Diz a senhora Christian:

« Na idade de 5 ou 6 annos contrahi o sarampão e por causa de um resfriamento antes de curar-me tive uma recahida que resultou mais tarde em um caso de epilepsia e prostração nervosa

Na occasião meus paes não consideraram minha enfermidade muito seria e creram que desapparecia com o crescimento

Mas passava o tempo sem que eu melhorasse e por fim chamaram o medico da casa o qual aos trez mezes confessou francamente que lhe era impossivel curar-me.

Por varios annos continuaram assim e pouco depois de casar-me meu marido chamou a um grande especialista que me tratou por espaço de dois mezes, cobrando exorbitantes honorarios sem que por isso me alliviasse siquer.

Minha condição peourou e eu estava tão fraca que por fim me era quasi impossivel manter-me em pé.

Um dia de Outubro, faz 4 annos, emquanto eu estava guardando o leito, recobrando-me dos de um ataque de epilepsia, meu marido deu-me um jornal para que me entretivesse e não me entristecesse tanto.

Chamou minha attenção um artigo que narrava os soffrimentos e cura de uma mulher, em New-England, com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Os symptomas d'esta senhora eram tão semelhantes aos meus que fiz notar a meu marido o artigo em questão e determinamos comprar um vidros d'estas pilulas no dia seguinte.

Devo confessar que o primeiro vidro não me causou melhora alguma e que o segundo produzio muito pouco effeito, mas ao concluir o terceiro vidro a melhora começou a fazer-se notar em alto grão.

Para não cansar-lhe, direi que tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams por espaço de 3 mezes e que me curaram completamente, de tal maneira que os ataques epilepticos desappareceram e acho-me forte e sã como nunca.»

Eu, Sara, L. Christian, declaro que a narração que precede é exacta e que não contem exageração alguma.

(Assignado), SARA L. CHRISTIAN.

Jurado e assignado perante mim, hoje aos 17 dias de Outubro de 1895.

(Sello do Tabellião).

GEORGE D. YORK.
Tabellião Publico.

—

As Pilulas Rosadas do Dr Williams contém em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dóres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica e frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha dificuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine C. de Schectady, New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Manáos, amazonas

2 de Outubro de 1895.—« E' com prazer que venho dar-lhes parte dos excellentes resultados que tenho obtido com a sua Emulsão de Scott.

Ha muito tempo que a emprego e não tenho senão a felicitar-me dos resultados obtidos.

Em nome de meus doentes agradeço a Vv. Ss., pelos bons effeitos colhidos.—Dr. Leon François Arnand, Doutor em Medicina, Manáos, Rua Epaminondas n. 47. 40.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ed um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos cásos de darto com fegomoréar, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na taboila infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

S. João da Bôa Vista

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme. Adolphine, Mme. Meduza, Lavradio n. 111.

A gentil menina Antonieta, idolatrada filha do Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou-se de Asthma, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite asthmatica e que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos que está curada pelo Alcatrão e Jatahy, de H. do Prado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 19.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1. andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pôr ciatica, erupções de pelle, canceros e cancros aenereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas napelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos equasquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheros das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. *Carneiro Leão.*

—

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas)

DEPOSITO

88—RUA DUQUE DE CAAS—88

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone 365

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas,

ILEGÍVEL

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja a roupa nem é uojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmtico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua doMarquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infalo livel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E.N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda,42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além dio, curass golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Eu era assim

HAUTES PYRENES

Mme. Adolphine Setzé, residente em Aurensan-Andrés (Norte da França), curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA EM OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem mmediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata,* no tratamento da *Influenza,* pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomoo em 1887 o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o emprego apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará,* nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se do uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará,* do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.
das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hopitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Morphéa

A minha, mulher que aindá está usando do Elixir M. Morato, propagado por Carlos, cha-se quasi curada da morphéa soffria ha mais de 5 annos;

Estou habilitado a dizer, experiencia de casa, que a nova descoberta —Elixir M. Marato— cura a morphéa.

S. Paulo.— *Estevão de Lacerta.*
Depositarios em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez d' Olinda —60

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, ondo dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamerim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigido para consultorio, ou para a residencia

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e do Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites. asthma e rouquidão.

conseguı ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38. 1.º andar.
Residencia—Rua da Saudade n. 9.
Telephone da residencia n. 24.

Pedreiras de Jaguaribe

Terminando-o em Maio do anno vindouro o contracto de arrendamento feito com a Companhia Calcarea a respeito das pedreiras da propriedade denominada S. Bento de Jaguaribe, desde já avisa que arenda-se de novo as mesmas pedreiras dessa propriedade a quem melhores vantagens propuzer, e pode-se procurar a administração do Mosteiro de S. Bento, em Olinda, para se tratar desse negocio.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Outubro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se de tarde para 7 5/16, effectuando-se negocios insignificantes.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se negociações a 7 3/8.

Rio, abriram a 7 5/16.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações do assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$000
Crystal novo	$ a 6$200
Brancos	6$800 a 7$400
Somenos	4$600 a 5$000
Mascavado	3$600 a 3$800
Brutos	2$800 a 3$600
Retames	(Não houve)

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 1$300 a 1$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 270$000.

ALGODAO

Foi vendido a 14$500 os 15 kilos, fechando frouxo.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$300 o kilo, vendas e refugo a 866 e kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE OUTUBRO DE 1897

Augusto da Silva.—Cinco barris com zarcão e cinco barris com grampos de ferro para trilhos.

Manoel Joaquim Pereira.—Duas barricas com louça.

Irmã Bret.—Duas bordalezas com vinho commum.

Alvares de Carvalho & C.—Quatro caixas com ferramentas, folhas de cobre e sabres-bayonetas, um fardo com lona de linho, uma barrica com pregos de ferro e um atado com peneiras de aramo.

Almeida Bastos & C.—Duas caixas com globos de vidro.

E. Kauffmann.—Oito barris e sessenta caixas com vinho commum, dez caixas com licôr, cinco caixas com whiskey, uma caixa com agua mineral e sete caixas com presuntos.

Santa Casa.—Cento e cinco barricas com farinha de trigo e vinte e cinco barris com vinho branco commum.

A. Raposo & Moraes.—Tres caixas com vinho medicinal e pós nutrictivos.

B. de Miranda.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Paiva Valente & C.—Cem barris com banha de porco.

José Fernandes Salça.—Duas caixas com marmelladas e uma caixa com carne fumada.

Bernet & C.—Quatro caixas com merinó de lã e riscados de algodão.

Muller & C.—Um fardo com flanella de algodão e uma caixa com brim de linho.

Amorim Irmãos & C.—Duzentos e vinte e um fardos com xarque.

M. Carneiro.—Duas caixas com calçados.

A. M. Alves da Costa.—Uma caixa com perfumarias.

Dias Fernandes & C.—Dez caixas com leite em conserva e duas caixas com presuntos.

Alves de Britto & C.—Quatro caixas com flanella de algodão.

Gaudino Ernesto de Medeiros.—Uma caixa com carne em conserva.

João Leite.—Duas caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Alvares de Carvalho & C.—Vinte e oito chapas de cobre e vinte rólos de chumbo em lençol.

Miranda & Souza.—Sessenta atados de arcos de ferro.

P L. Randel.—Duas caixas com molduras de madeira douradas.

E. Kauffmann.—Dezeseis caixas com bebidas fermentadas em garrafas.

Rodrigo Carvalho & C.—Seis caixas com riscados e lenços de algodão, madapolão, chitas e sete fardos com madapolão.

Guimarães & Valente.—Cincoenta caixas com batatas, vinte e cinco caixas com cebolas, com barricas com cal em pedra e duas barricas com legumes seccos.

Santa Casa.—Duas caixas com aguaraz.

Emile Dolé.—Tres barris com vinho commum e cognac.

Guedes de Araujo & Filho.—Cinco caixas com bagas de sabugueiro.

Dias Loureiro & C.—Duas caixas com madapolão.

Barbosa Lima & C.—Uma caixa com collarinhos, punhos e peitilhos de algodão.

Graciliano Martins & C.—Dez caixas com garrafas vasias.

Costa & Rocha.—Cinco barris e vinte e caixas com vinho commum.

Cordeiro Pontes & C.—Cinco caixas com cognac.

Dias Loureiro & C.—Tres caixas com flanella de algodão e alpaca de lã.

Rodrigues Lima & C.—Oito caixas com riscados, fustão de algodão e madapolão.

Machado & Lopes.—Mil e quinhentas barricas com farinha de trigo.

Gonçalves Cunha & C.—Seis caixas com madapolão e chitas.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com tecidos de seda.

Companhia M. de Phosphoros.—Tres barricas com chlorato de potassa e duas caixas com phosphoros em massa.

Guimarães Filho & C.—Duas caixas com perfumarias.

Frederico & C.—Duas caixas com pelles preparadas e cadarços de algodão.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Uma caixa com canivetes para fructas.

Silva Guimarães & C.—Cento e cincoenta caixas com cebolas.

Companhia de Trilhos Urbanos.—Vinte saccos com parafusos de ferro.

Joaquim Gonçalves & C.—Cinco caixas com brim de algodão e chitas.

Nunes Coimbra & C.—Cincoenta barricas com cal em pó.

Guimarães Braga & C.—Dous barris com vinho commum.

Fonseca Irmãos & C.—Cento e vinte barris com cabornato de soda.

Alvares de Carvalho & C.—Duas caixas com parafusos de ferro.

Empreza do Gaz.—Duzentas e cincoenta toneladas de carvão de pedra.

Carneiro de Souza & C.—Setenta e cinco rólos de canos de chumbo.

Great Western of Brazil Railway Company. Quinhentos e sessenta e sete toneladas de carvão de pedra.

Manoel Martins Ribeiro.—Um barril com vinho commum.

Ferreira Rodrigues & C.—Quatro caixas com louça.

Lopes & Araujo.—Cem barris com cal em pedra.

Meili Diethelm & C.—Dez caixas com chitas, tres caixas com chales de algodão e nove caixas com madapolão.

Theodoro Bentzem Filho.—Uma caixa com aço para espelhos.

Pereira Carneiro & C.—Novecentos e cincoenta fardos com xarque.

Castro Lemos & C.—Cem barris com manteiga de vacca.

IMPORTAÇAO

Portos da Europa, vapor francez *Matapan,* entrado em 23 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:

Azeite 15 caixas a M. S. Carvalho.

Agua mineral 2 caixas a J. C. Fonseca.

Cognac 20 caixas a E. Wauffmann, 1 a E. Dolé, 1 a R. Limder, 40 a A. F. & Irmãos, 10 á ordem, 50 a Santos da Figueira & C.

Champagne 10 caixas a Joaquim Christovão & C

Licores 9 caixas á ordem.

Sardinhas 5 caixas a Joaquim Christovão & C., 5 á ordem.

Vermouth 27 caixas a Dias Fernandes & C.

Vinho 29 barris á ordem, 1 a C. Dubeaux, 4 a Defrance, 2 a E Dolé, 8 a Joaquim Christovão & C., 2 a R. Limder, 10 a J. F. Lima & C., 2 a G. Braga & C.

— Carga de Lisbôa:

Cebolas 50 caixas a Ferreirr Rodrigues & C.

Figos 29 caixas aos mesmos.

— Carga de Lixões:

Alhos 65 canastras a Amorim Fernandes & C., 90 a Guedes de Araujo & Filhos, 212 a Costa Lima & C.

Agua mineral 8 caixas a M. M. Rolim.

Azeite 2 caixas a N. Fonseca & C.

Bagas 5 caixas a G. de Araujo & Filhos.

Centeio 10 saccos á ordem.

Cereaes 5 caixas á ordem.

Mercadorias 2 caixas a N. Fonseca & C.

Objectos de prata 1 caixa a Couceiro Irmãos.

Vinho 12 barris a Oliveira Bastos & C., 44 a A. de Carvalho & C., 1 a Mã M. Ribeiro, 15 a M Fonseca & C., 15 a Souza Mendes, 25 a L. Magalhães & C., 30 a P. Ferreira & C., 20 a Neves Pedrosa & C., 7 a Ferreira Rodrigues & C., 20 e 45 caixas a Nunes Coimbra & C.,e300 a Paiva Valente & C.

Portos do Sul, vapor inglez *Clyde,* entrado em 25 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 1.000 fardos a Pereira Carneiro & C., 1.222 aos consignatarios.

Portos do Sul, vapor nacional *Planeta,* entrado em 26 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 30 volumes a J. A. Monteiro.

Charutos 8 caixas a E. Kauffmann, 2 a Costa Lima & C.

Chocolate 3 caixas a J. F. Lima & C.

Calçados 1 caixão á ordem, 1 a C. Lopes & C.

Chapéos 2 caixões a Rodrigues Lima & C.

Café 13 saccos a Agencia da Companhia do Lloyd,

Fumo 5 volumes a F. R Silva & C., 2 a A. Silva & C., 31 a Banks & C., 5 a Ferreira Rodrigues & C, 6 a C Lima & C., 198 á ordem, 2 a E. Kauffmann.

Gesso 1 barrica a João A. Monteiro.

Livros 1 caixa a Israel & Braga, 1 a P. A. Silveira, 1 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a J. Krause & C.

Lamina 1 caixa a Borel & C.

Moveis 8 volumes a J. Maia & C.

Manteiga 20 barris a F. Bandeira.

Mercadorias 1 volume a F. Lauria & C., 1 a J. F. S. S. Pinto, 1 á ordem, 1 á Companhia C. Nacional Industrial.

Phosphoros 5 caixões á ordem.

Papel 1 caixa a Maia Moreira, 1 á ordem, 5 a Laemmert & C.

Tecidos 31 volumes a A. Lopes & C., 46 a L. Maia & C., 15 a Amorim & C., 2 a Companhia de Fiação e Tecidos, 20 a Rodrigues, Lima & C., 63 a A. de Brito & C., 25 a Olinto, Jardim & C , 27 a N. Maia & C., 20 a Machado & Pereira, 10 a A. Maia & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C., 20 a Affonso Maia & C., 10 a F. A. G. Mattos.

Cardiff, barca norueguense *Poseidon,* entrada em 20 do corrente e consignada a W. Sons & C.:

Carvão de pedra 837 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense *Subeam,* entrada em 20 e consignada á Companhia Pernambucana:

Carvão de pedra 415 toneladas á ordem.

Cardiff, barca norueguense *La Gitana,* entrada em 21 do corrente e consignada á Companhia Pernambucana:

Carvao de pedra 1.339 toneladas á ordem.

Saint-Johns, lugar inglez *Blanche,* entrado em 21 do corrente e consignado a a Blackburn & C.:

Bacalhão 2.018 barricas e 1.019 meias ditas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE OUTUBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregou:

A. M. Moreira, 7 caixas com 490 kilos de residuos de algodão.

— No vapor inglez Coleridge, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 4 caixas com plantas vivas.

Para o Interior

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Bahia, carregaram:

E. Coimbra, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 3 pipas com 1791 litros de alcool.

A. R. da Costa, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

A. Irmãos & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Irmão & C., 700 saccos com 42000 kilos de feijão.

— No vapor nacional Diamante, para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Santelmo, para Santos, carregaram:

Pohlman & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

Guimarães Braga & C., 12 caixas com 72 litros de vinhos medicinaes e 12 ditas com 72 ditos de elixir.

R. M. da Silva, 1505 saccos com 90000 kilos de milho e 100 ditos com 6000 ditos de feijão.

P. de Oliveira Maia, 332 saccos com 17320 kilos de assucar branco, 1200 ditos com 62000 ditos de assucar mascavado e 10 pipas com 4970 litros de alcool.

A. Silva & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Bahia, carregaram:

A. P. Lapa, 15 caixas com 360 kilos de doce.

Companhia de Drogas, 2 caixas com 12 litros de vinhos medicinaes.

— No vapor nacinonal Bragança, para o Pará, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 11000 litros de alcool.

P. Alves & C., 150 barricas com 11179 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Beberibo, para o Aracaty, carregou.

M. Esnaty, 10 barricas com 530 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Planeta, para o Ceará. carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

Para Maranhão, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Para Manáos, carregaram:

Costa Campos & C., 4 caixas com calçados.

P. Alves & C., 20 barris com 1760 litros de aguardente.

— No hiate Correio de Macáo, para Macáo, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Pará Mossoró, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate Tentadora, para Natal, carregou:

A. Soares, 12 caixas com 312 kilos de sabão e 2 saccos com 120 ditos de café.

— Na barcaça Jovem Assencia, para Penedo, carregaram:

M. H. de Oliveira, 36 barris com 1440 litros de vinhos de fructas.

Figueiredo Costa & C., 2 caixas com 30 litros de aguardente.

— Na barcaça Nympha do Mar, para S. Miguel, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça D. Lalá, para Parahiba, carregaram:

Castro Lemos & C., 5 barris com 225 litros de vinhos de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 1 á 26	1 289:920$636	
Idem do dia 27	82:295$411	
		1.372:216$047

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 26	156:508$975	
Idem do dia 27	15:847$466	
		171:356$441
Total		1.543:572$488

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Outubro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 26	167:752$711
Idem do dia 27	11:779$771
	179:532$482

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Renda do dia 1 a 26	40:712$426
Idem do dia 27	89$356
	40:801$782

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 26 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 5,166 kilos.	
270 kilos de peixe a 30 rs.	8$100
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 350
21 carg. com farinha a 300 rs.	6$300
17 carg. com milho secco a 300 rs.	5$100
15 carg. com feijão a 300 rs.	4$500
8 suinos a 1$	8$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
69 comp. com fazendas a 2$	138$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$0.0
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
115 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
53 comp. com talhos a 3$	159$000
	564$050
Rendimento do dia 1 a 25	14.684$850
	15:248$900

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Macau—2 dias, vapor nacional *Tupy,* de 750 toneladas, commandante Luiz J. de Azevedo, equipagem 31, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Natal—5 dias, hyate nacional *Bom Jesus,* de 60 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem.., carga varios generos; a Manoel J. Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Planeta,* commandante Manoel Joaquim de Azevedo; carga varios generos.

Bordeaux a escala—Vapor francez *Cordouan* commandante E. Tiart; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional *Guajará,* commandante Joaquim R. Esteves; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Jaboatão, do norte, a 28.
Coleridge, do sul, a 28.
Espirito Santo, do norte, a 28.
Magdalena, da Europa, a 28.
Cordillere, do sul, a 31.
Pernambuco, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

New-York Coleridge, a 28, as 4 horas.
Rio e esc. Espirito Santo, a 28, as 5 horas.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 28, as 12 hor.
Ceará e esc. Beboribe, a 28, as 4 horas.
Bahia e esc. Jacuhype, a 29, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 31, as 12 hor.
Manaos e esc. Pernambuco, a 31, as 5 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE MEMEL

Barca norueguense Flid.

DE CARDIFF

Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez H. Isabel.
Lúgar inglez Blanche.
Lúgar inglez Niná.

DE NEW-PORT

Escuna russa Sweiks.

DE NEW-YORK

Lúgar inglez Angora.

DE PELOTAS

Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE HAMBURGO

Lúgar allemão Da-Capo.
Lúgar hollandez Foxhan.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Tupy, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Diamante, varios gener.
Vapor nacional Assu, sal.
Vapor nacional Beberibo, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor francez Cordouan, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca norueguense La-Gitana, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca norueguense Viig, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, carvão.
Barca norueguense Ceres, carvão.
Barca oriental Francisco Natal, carvão.
Lúgar nacional Alert, vasia.
Lúgar allemão Sallie Jon, varios generos.
Lúgar inglez Clutha, bacalhão.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapos, munições.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra d s Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia*. (Pelotas).

Prisão de Ventre — PO LAXATIVA de VICHY (Bor Soeligoux)

EDITAES

— Pelo presente edital e em cumprimento do art. 628 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, intima-se á Emma Nicive, criada do vapor allemão *Itaparica*, a sentença do Illm. Sr. Dr. inspector, proferida em 21 do corrente, condemnando na perda dos artigos que lhe foram apprehendidos e mais a multa de metade do valor official e o respectivo sello dos autos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 27 de Outubro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

— Pelo presente edital e em cumprimento do art. 638 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, intima-se o 2.º official de bordo do vapor allemão *Wallbury*, de nome Ludorpho Carstano a sentença do Illm. Sr. Dr. inspector, proferida em 21 do corrente, condemnado na perda dos artigos que lhe foram apprehendidos e mais a multa de metade do valor official e o respectivo sello dos autos.

Terceira secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, em 27 de Outubro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 8 de Novembro do corrente anno, se ão de rematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal:

Freguezia do Recife

O sobrado de tres andares n. 4, a rua Barretto de Menezes, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma de escada, em salão, no 1º andar, 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 1 sala, 3 quartos, no 2º andar, 2 portas de frente, e 3º andar 2 janellas, e os mesmos commodos do 1º andar, mede de frente 5 metros e 40 centimetros, e de fundo 11 metros, pela quantia de 4:500$. por ser a 2ª praça, pertence a Ildefonso, Arthur, Maria e José.

Freguezia de São José

A casa de n. 163, a rua do Coronel Suassuna com porta a janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 5 metros e 10 centimetros, e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada em 4:000$, pertence a Joaquina Emilia da Silva Villaça.

Freguezia do Poço

O terreno onde foi edificada a casa de n. 43, no Encanamento, mede de frente 85 palmos e de fundo 283, avaliado em 800$, pertence aos herdeiros de Joaquim Correia de Amorim.

A casa de n. 4 A, na rua do Cemiterio, com porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, avaliada em 200$, pertence a Joaquim Pereira dos Santos.

A casa n. 14, na estrada do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, o cozinha interna, mede de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada em 150$, pertence a Josephina Clara Ribeiro.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de Outubro de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

— Continuação da relação das alterações para mais, encontradas no valor locativo dos predios sitos na freguezia do Recife, para pagamento do imposto de decima no corrente exercicio de 1897 a 1898.

Visconde de Itaparica	
Casa terrea n. 15, Antonio Ferreira de Carvalho	480$000
Dita n. 17, Julia Pereira da Costa e outros	333$000
Dita n. 21, Manoel Moreira de Souza	250$000
Sobrado n. 33, Joaquim Garcia de Castro	2.300$000
Dito n. 43, Marianna Bernardina de Oliveira Tarrozo	1.300$000
Dito n. 49, Manoel Carpinteiro Peres	1.200$000
Casa terrea n. 65, Antonio Joaquim Cascão	453$000
Pharol	
Casa terrea n. 12, João Martins da Silva	144$000
Dita n. 18, João José de Figueiredo	144$000
Areial	
Casa terrea n. 18, Antonio Pinto de Azevedo	333$000
Dita n. 28, José da Silva Lopes	273$000
Dita n. 1, Luiz da Fonseca Oliveira	453$000
Dita n. 3, Francisco dos Passos Guimarães	453$000
Praça do Chaco	
Casa terrea n. 12, Antonio Joaquim Cascão	483$000
Dita n. 12, herdeiros de Antonio Paes Pires	333$000
Dita n. 13, herdeiros de Alexandre Joaquim Satyro	573$000
Dita n. 15, Maria, filha do Dr. Francisco A. Rosa e Silva	333$000

2.ª secção da Recebedoria, 27 de Outubro de 1897.

O lançador,
Valfrido Barretto de Mello Rego.
(*Continúa*).

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1897.—1.ª Directoria—1ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 1.ª vara-civel desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo, que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça,

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; senenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no citado Regulamento e de accordo com o art. 21 do acto e instrucção de 12 de Agosto domesmo anno.

O director,
Affonso V de Medeiros.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresentação de propostas devidamente selladas e fechadas, relativas ao contracto de extracção de loterias do Estado, servindo de base para taes propostas a quantia de cento e oitenta contos de réis (180:000$000), devendo o contractante depositar no Thesouro, além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto, mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita.

Directoria Geral do Thesouro, 14 de Outubro de 1897.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo e a ponte dos Remedios; orçadas a 1.ª em 7:759$741 e a 2.ª em 8:257$018.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas será, prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 14 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio de Tacaratú; orçadas em 5:018$494 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Tacaratú.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir cantractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencias.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tabem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta do Thesouro, de 26 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1º de Outubro de 1897.

O collector,
Francisco de Figueirôa.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamento 186 toneladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declara na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractants preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se secusar,

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Novembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Marca D G R—Uma caixa n. 292, vinda do Havre no vapor francez *Paranagua*, entrada em 29 de Janeiro de 1896, consignada a David Gomes Pereira, contendo cinco caixas de musica, grandes; duas até 37 centimetros de comprimento, duas até 55 ditas e uma até 61 ditas.

Marca B & C—Uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrada em 31 de Janeiro do 1896, consignada á or-Sem, contendo dez chapas de vidro de gomos, para vidraça, pesando liquido 60 kilos.

Marca X, J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados—Dous fardos ns. 1000 e 1001, vindos de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrados em 31 de Janeiro de 1896, consignados á ordem, contendo ambos 766 kilos liquidos de aniagem de juta para saccos.

Marca F—Tres fardos ns. 3051 3054 e 3061, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrados em 3 de Fevereiro de 1896, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo cada um setenta e quatro kilos nos envoltorios, de papel de embrulho sem impressão.

Marca B & S—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a Pestana dos Santos & C., contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha, sem braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha com braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria do balanço com braços, assento e encosto de palha, um sofá de madeira ordinaria, pequeno e dous consolos de madeira ordinaria até 80 centimetros de comprimento.

Marca D G R—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a David G. Ribeiro, contendo quatro caixas de musica, grandes, medindo 65 centimetros de comprimento.

Marca diamante, Pinto ao centro—Duas caixas ns. 87 e 88, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 28 de Fevereiro de 1896, consignadas a Antonio Pinto da Silva, contendo a primeira 160 kilos nos envoltorios, de ferramentas para artes e officios, e a segunda 43 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de cobre com bomba e de uma volta e 120 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras do forro de uma volta.

Marca triangulo, A F & C ao centro—Uma caixa n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 9 de Abril de 1896, consignada a Amorim Fernandes & C., contendo 12 quadros não especificados em moldura de metal ordinario envernisado.

Marca diamante N C no centro e P ao lado—Uma caixa n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entradad em 25 de Abril de 1896, consignada a Theo. Just, contendo 13 kilos liquidos de obras de ferro batido estanhado.

Marca diamante C I no centro e P ao lado—Uma barrica n. 940, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 23 de Maio de 1896, consignada a Cardoso & Irmão, contendo 96 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simplos.

Marca A B A S Duas barricas, ns. 1.086 e 1,087, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 19 de Junho de 1890 contendo ambas 551 kilos liquidos de canos de chumbo, consignadas a Almeida Bastos & C.

Marca A B C—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entradas em 30 de Julho de 1896, consignadas a Almeida Bastos & C. contendo cada uma 14 kilos, nos papeis de obras não classificadas de cobre e suas ligas, pratoado.

Marca B F C e K R em baixo—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Baptista Ferreira & C., contendo cada uma 251 kilos de molduras de madeira dourada.

Marca G P—Quinze caixas ns. 18928 á 18913, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrados em 12 de Setembro do 1896, consignadas á ordem, contendo todas, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, com o total de 1,430 kilos, nos papeis.

Marca M L & C—Duas caixas ns. 104 e 105, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Medeiros Layme & C., contendo cada uma 247 kilos de papel pautado para escrever.

Marca B F & C—Um caixão n. 25, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrado em 14 de Setembro de 1896, consigdado a Ignacio N. Fonseca, contendo 4 porta-bustes de madeira ordinaria, envernisados e com obra de talha, pesando liquido 16 kilos, 102 crucifixos de porcellana n. 6 em peças de madeira ordinaria, pesando 9 kilos nos envoltorios do papel e 10 kilos peso bruto, uos pacotes, de etageres de madeira envernisada,

Marca B F & C—Uma caixa n. 44, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 26 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1, 6 kilos, peso liquido de chaminés de vidro para candieiros, 20 kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado, 5 kilos, peso bruto nos envoltorios de bocceas de cobre e suas ligas simples e 6 kilos, peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Escola de Engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director Interino faço publico a quem interessar possa que no dia 1.º do mez vindouro, ás 9 horas da manhã, estará aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para os exames da 1.ª epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 16 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 14 de Outubro de 1897.

O secretario
Alfredo Celso Correia de Araujo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que, findos os dias da lei, se ha do arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 5 de Novembro proximo, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Um sobrado de um andar á rua do Amorim n. 54, avaliado em 15:000$000, pertencente a José da Silva Loyo Filho.

Um armazem no Becco do Gonçalves, unido ao de n. 61, no Caes do Apollo, por 4:850$000, 3.ª praça, pertencente a Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Trezentas peças de papel fino de forro de sala, por 900$000.

Uma burra de ferro prova de fogo, por 200$000, 2.ª praça, pertencente a Braga & Travasso.

Freguezia de S. José

Uma casa á rua do Viveiro n. 1, por..... 480$000, 3.ª praça, pertencente a José Lopes Dias.

Freguezia do Santo Antonio

Uma armação e balcão no estabelecimento á rua do Visconde de Inhauma n. 56, por 540$000, 2.ª praça, pertencente a Faria & C.

Duas duzias de cadeiras de junco avaliadas em 150$000 e 1 guarda roupa novo de amarello, por 200$000, existentes á rua do Marquez do Herval n. 33, pertencente a Angelo da Matta Andrade.

Freguezia da Bôa-Vista

Uma casa á rua de João Francisco n. 8, por 1:350$000, 2.ª praça pertencente a Antonio Souto de Araujo.

Uma armação e balcão do estabelecimento á rua da Imperatriz n. 1, por...... 972$000, 3.ª praça, pertencente a Arthur Henrique Cotard.

Duas meias-aguas a Estrada de João de Barros ns. 1 e 3, por 63$000, 2.ª praça, pertencente a Joaquim Guilhermino dos Santos Teixeira.

Freguezia da Graça

Uma casa a estrada do Feitosa n. 5, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, terreno proprio, avaliada em 300$000, pertencente a Francisco Bazilio de Lima.

Uma casa a 2.ª Estrada do Campo-Alegre n. 4 B, de pedra e cal, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e quintal, avaliada em 300$000, pertencente a Lucinda Soares Vital Negreiros, outr'ora a Christovão Jacintho de Lima Flores.

Freguezia do Poço

Uma casa no Becco do Quiabo n. 6 A, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, por 900$000, 2.ª praça, pertencente a Joaquim Francisco de Barros, outr'ora a Antonio Joaquim dos Santos.

Uma casa a Estrada do Encanamento n. 19 B, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, sólo proprio, avaliada em 600$000, pertencente a Miguel Archanjo do Carmo, outr'ora a Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

Uma casa á rua de Apipucos n. 16, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, por 180$000, 2.ª praça, pertencente a Manoel Gomes de Freitas, outr'ora a Francisca Rosa Pacheco Nazareth.

Uma casa a Estrada do Agudo n. 31, com porta e janella, 1 sala e 1 quarto, por.... 61$800, 3.ª praça, pertencente a Antonio de Arruda.

Freguezia da Varzea

Uma casa á rua de S. Francisco de Paula n. 34, com 3 janellas, e 1 porta, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, avaliada em 2:000$, pertencente a Thereza Carneiro Lins.

Duas casas no lugar Ilha a estrada que vai para Apipucos, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, avaliada em 200$000, e a outra com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, avaliada em 100$000, pertencentes a Francisca Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de Outubro de 1897.

Subscrevo e assigno.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196, de 27 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de Ausentes n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado da Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que a requerimento do Doutor Curador Geral dos Ausentes se está arrecadando o espolio de Manoella Maria da Conceição, conhecida por Manoela do Inspector, fallecida *ab intestata* e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros da mesma finada para no prazo de 30 dias, á contar desta data e perante este Juizo requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernombuco, aos 17 de Outubro de 1897.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado escrevi.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.

Jozé Cavalcante de A Uchôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios do partidor e contador e partidor e distribuidor do do municipio de Gravatá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

O Dr. Luiz da Silva Guimarães, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acham em concursos as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 20 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir as suas petições com o auto de exame de sufficiencia, certidão de idade, certidão de exames de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional, nos termos do artigo 210 do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão o escrevi:—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O escrivão,
Ludgero Francisco de Souza Pinto

—

Certifico que affixei o edital supra no logar do costume.

O referido é verdade e dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O official de justiça,
José Joaquim de Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, em 20 de Outubro de 1897

Edital n. 25

A todos os professores do Estado.

Julgamento dos exames nas escolas prelimares.

Verificando-se certa discordancia e antinomia entre o modo de julgar estabelecido pelo programma de exames, expedido pela portaria n. 54 de 21 de Novembao de 1892 e o estabelecido pelo art. 81 do regimento interno das escolas, ainda em vigor, manda o cidadão Dr. Inspector Geral que se observe nos proximos exames a effectuarem-se no fim do corrente anno, nas escolas preliminares de todos os professores do Estado, o formulado pelo regulamento interno, antigo citado.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 28 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Outubro de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 25 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros das debentures, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 23 de Outubro de 1897.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.

POLHMANN & C.

Gremio dos Professores Primarios

O Gremio dos Professores Primarios, em sessão de assembléa geral effectuada em 11 de Março do corrente anno, dia em que teve logar a eleição do actual Concelho, resolveu indultar a todos os seus associados que estivessem atrazados em suas mensalidades, autorisando ao Concelho a ampliar os effeitos desta medida até o fim de Junho proximo findo.

Em virtude dessa autorisação, não tendo havido ainda publicação alguma neste sentido, deliberou o Concelho fixar o ultimo dia do referido mez de Junho como prazo definitivo da validade do indulto, ficando, portanto, obrigados os socios á contribuição de suas mensalidades de Julho em diante.

O Concelho do Gremio, communicando aos seus associados tão importante deliberação, espera que venham elles continuar a auxilial-o dedicadamente na grande obra da instrucção popular.

O mesmo Concelho aproveita o ensejo para convidar todo o magisterio estadual ou municipal a vir associar-se e tomar parte em tão util collaboração.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

Augusto José Mauricio Wanderley,
Presidente.
Cyrillo Augusto e Silva S. Thiago,
1.º secretario.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros

De ordem da Directoria desta Associação, previno aos Srs. associados, que está sendo arrecadado á bocca do cofre pela Recebederia do Estado até 30 do corrente o imposto da classe 43 da tabella A (tavernas) do orçamento vigente, o que levo ao conhecimento de todos afim de não incorrerem na multa por falta de pagamento.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros. 26 de Outubro de 1897.

O 1º secretario,
Antonio Francisco da S. Braga.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
I. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia e Pautação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia

Phenix Pernambucana

...ministração, nos termos do art. 15 ...tutos, vende 25 acções de ns. 426 á ... á 960, 986 a 1000.

...etendentes são convidados a apre... uas propostas em carta fechada por ...dio de corrector geral, até ao dia 5 Novemb... ...o dia.

Recife, 23 de Outuoro de 1897.

Pela Companhia Phenix Pernambucana,
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamalção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orissa

Espera-se do Sul até o dia 13 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª «	£ 14.10.0
« «	3.ª «	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª «	£ 24 e £ 28
« «	2.ª «	£ 17.10 0
« 3	3.ª «	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Natal

O paquete

Jaboatão

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia 29.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 6 de Novembro e seguirá depois da demora po costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 3 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 2 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

Sahidas para o sul

Brézil . . . . 18 de Novembro

Sahidas para a Europa

Cordillère. . . . . . 31 de Outubro
Matapan (entrará no porto) 25 de Novembro
Chili . . . . 28 de Novembro

E' esperado do sul a 31 de Outubro o paquete

Cordillère

Commandante Baule

seguindo depois da indispensavel demora para Lisbôa e Bordeaux com essaria por

Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo a Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante A. Monteiro

Segue no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descerga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o

Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante P. Pope

Espera-se da Europa no dia 28 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

La Plata

Commandanta H. Davies

Esperado da Europa até 6 de Novembro, seguirá depois da demora do costume com escala por

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo Aracajú e Bahia

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 29.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

De moveis, louças e vidros

A SABER:

Uma mobilia, 1 piano francez, 1 espreguiçadeira, 1 estante para musica, 2 escarradeiras e 4 quadros.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça, 1 aparador, cadeiras de junco, 1 relogio, 1 quartinheira, talheres, 1 mala e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Na casa da rua Imperial n. 109

Agente Oliveira

2.ª Leilão

Do grande estabelecimento de molhados sito á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio sob n. 44, constando da armação, utencilios e grande quantidade de generos em perfeito estado, cofre, etc., pertencente ao espolio do finado Manoe Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na rua Larga do Rosario n. 44

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante, venderá em leilão, a retalho, á vontade dos senhores licitantes, o estabelecimento acima, garantindo-se as chaves da casa ao comprador da armação e do cofre prova de fogo.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 terreno sito á rua 24 de Maio n. 6, pertencente ao espolio de Francisco José dos Prazerés.

Sabbado, 30 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Civel, venderá em leilão o terreno acima, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco José dos Prazeres, podendo, desde já, ser examinado pelos senhores compradores.

Agente Pestana

Leilão

De 2 vaccas turinas prenhes com cria e 1 cavallo melado andador de baixo a meio.

Sexta-feira, 29 do corrente

Ao meio dia

A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

Agente Pestana

6.ª e ultimo leilão

De 450 acções da empreza da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito, do valor nominal de 100$000 cada uma, ns. 2361 a 2510, 2511 a 2660, 2661 a 2810, servindo de base a offerta de 1$000 por acção do licitante José Francisco Moreira, pela qual será entregue não havendo maior lance.

Sabbado, 30 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do commercio, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, as acções acima mencionadas, que foram dadas em penhor ao mesmo Banco pelos Srs. coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado, as quaes serão entregues definitivamente.

DIVERSOS

— Alugam-se bôas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes côr de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cozinha fóra, quarto para creado, bôa cacimba, muito fresca e uma bôa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— Amelia Benicia de Souza, continúe com sua pensão á rua Bella n. 37 2º andar, com accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, com comida ou sem comida, a contento dos hospedes; preços rasoaveis.

— PRECISA-SE de uma ama para andar com menino, que saiba lavar e engommar, no Becco dos Ferreiros hoje rua 7 de Setembro n. 6.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira, á rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se um grande sitio com baixa de capim e bôa casa de vivenda, pintada de novo; para informações, na Tamarineira, venda do Arco-Verde.

Maria Hermilia Ferreira de Carvalho

Domingos da Silva Ferreira, em nome de seu genro Arthur Ferreira de Carvalho convida aos amigos e parentes para assistirem ás missas que manda rezar no dia 2 de Novembro (dia de finados) ás 6 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

Desde já agradece a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Manoel Casimiro da Costa

Antonio Graça da Costa, Rita Francisca do Nascimento Costa, Francisco Antonio da Costa, Maria Rita da Costa, Andresa Rita da Costa, ausente, Pedro Antonio da Costa e João Antonio do Nascimento Alagôas, pais e irmãos do sempre lembrado Manoel Casimiro da Costa, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes daquelle finado á sua ultima morada, e convidam aos seus parentes e amigos á assistirem ás missas que serão resadas por alma do mesmo, na igreja do Rosario de Santo Antonio, no dia 3 do vindouro, ás 7 horas da manhã.

D. Capitulina Maria da Conceição Pinto do Amaral

Sebastião Pereira Pinto, sua mulher e filhos, Guilhermino Pereira Pinto, Dr. Antonio Justino de Souza, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar na capella de Ipotinga, ás 8 horas do dia 29 do corrente, trigesimo dia do prematuro passamento de sua extremecida irmã, tia e cunhada Capitulina Maria da Conceição Pinto do Amaral.

Desde já antecipam seus agradecimentos, por este acto religioso e de caridade.

D. Josepha Marinho Sarmento

Alfredo B. da Rosa Borges, sua senhora, Esmeraldina Marinho Sarmento, genro e filhas da fallecida D. Josepha Marinho Sarmento, por si e em nome dos mais membros da familia Marinho, cunhados, irmãs e sobrinhos da mesma finada, mandando dizer missas por seu eterno repouso, no sabbado, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu fallecimento, nas matrizes da Boa-Vista e do Monteiro, convidam os seus parentes e amigos para assistirem-nas, com o que ficarão summamente agradecidos.

Celso de Souza Nogueira

TRIGESIMO DIA

A familia de Celso de Souza Nogueira, convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 7 1|2 horas da manhã do proximo sabbado, 30 do corrente, 30.º dia do seu passamento.

Aviso ao publico

Acha-se a venda no povoado de Chan de Carpina, no pateo da feira, 7 casas de taipa, com frente de tijollo e frontão, mais 10 casas de tijollo com parede dobrada, com grandes commodos, tudo em solo proprio, sendo duas com sotéa, com 30 palmos de frente e 100 de fundos, quintal murado, com cisterna d'agua, estribaria, 1 armação, 2 fiteiros, 3 balanças muito bôas, sendo uma com testo de marmore; um sitio com 300 palmos de testada e 950 ditos de fundos, com diversas laranjeiras, bananeiras, uma grande planta de capim, cacimba com excellente agua potavel, com bomba especial, encanamento para a rua deposito para agua, casa para banho e mais uma casa com todos os utensilios e forno para padaria, a qual acha-se funccionando.

Tudo isto por preço commodo, visto que o proprietario quer retirar-se; assim como tambem vende o estabelecimento collocado no melhor ponto, com desconto de 20 %.

Quem pretender dirija-se á casa do João Carneiro, Chan de Carpina, ou no Hotel Republicano, Recife.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Pianos, orgãos e realejos

Carlos Claudio Tresse, fabricante dos instrumentos acima, continúa a exercer sua profissão na rua do Alecrim n. 6.

Realejos de flauta, obra bem acabada, tocando musicas modernas do paiz, encontra-se na mesma casa.

Cozinheiro

Precisa-se de um, á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Oleo do figado da Tartaruga

Compra-se qualquer porção deste oleo o escriptorio do *Diario* se dirá.

— VENDE-SE OU ALUGA-SE um chalet novo, de tijolo e cal, bastante terreno, bem arborisado, o rio passando no fundo do terreno, na Estrada Nova da Caixa d'Agua, em Beberibe, defronte da padaria; a tratar no mesmo, ou no Recife, na rua de S. Francisco n. 44.

Corôas funebres

Grande sortimento

RECEBERAM

Conrado, Baptista & C.

A Briza

Praça da Independencia.

Sementes novas de hortaliça

Rabanete, alface, couve, aipo, mostarda e salsa.

A' rua Barão da Victoria n. 14

PHARMACIA VICTORIA.

Ama

Precisa-se de uma para copeira e arrumação de casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja

---

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de hotel, na rua do Occidente n. 16.

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteira a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29

Serralheiro torneiro

Contrata-se um official serralheiro e torneiro; a tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Emulsão Vermifugo

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes inestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA.

Grande Hotel Commercia

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Fundição do Bowmn

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletchor para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas córes de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de córes de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

ILEGÍVEL

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Bòa morada

Aluga-se o 2° andar da Travessa da Madre de Deus n. 5, com sotão, muito fresco e aceiado, proprio para familia.

Aluga-se no mesmo sobrado, a sala da frente do 1° andar com alcova.

A tratar no 1° andar do referido predio, sala do fundo.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc..

Polvora Superior para caça a Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Piano
300$000

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro
Preisa-se na rua Payssandú n. 19.

Phonographo

Vende-se um importante phonographo de Edison Clace M., com importante e variado repertorio, todos os accessorios são novos.

Vende-se mais um Gramofone a corda com 40 chapas e mais pertences.

Preços modicos; a tratar no Regulador da Marinha, pateo do Paraizo.

J. F. CASTRO ARAUJO & C.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Fabrica de Biscoitos Pilar
DE
Oliveira & Pinto
RUA DO AREAL NS 5 E 7
CASA FUNDADA EM 1886
Unica no Norte da Republica
Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,
Recife

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Manteiga de Santa Catharina
Vendem Neves Pedroza & C.
RUA DA PENHA N. 33.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n° 8

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Pedras de ladrilhos hamburguezas

Chegou nova remessa destas afamadas pedras para ladrilho de calçadas, edificios
Deposito no Caes do Capibaribe n. 38.
Amostras na rua do Bom Jesus n. 14.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y Cª, Paris, 6, avenue Victoria.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de *0,500* á *8* kilogrs. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*
332, rue St-Honoré, PARIZ. — *Prospecto sem despeza*

Não ha mais Cabellos brancos!
AGUA SALLÊS
Esta **Agua sem rival progressiva ou instantanea** restitue aos **Cabellos grisalhos ou brancos** e á **Barba** a sua **CÔR PRIMITIVA:**
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS; Perfᵒ-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cᵒ, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS* e *DROGARIAS* acreditadas.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE **MONDOLLOT**
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

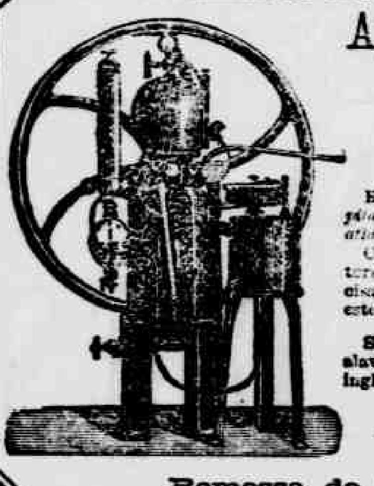

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a terceira do acido, a depuração do gaz fazer melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoïdes e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Fauhᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de *Modificação das Caixas*
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Falta de Forças
ANEMIA - CHLOROSE
O FERRO **BRAVAIS**
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de **GET** Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

DISTILLAÇÃO CONTINUA
APERFEIÇOADA
NOVOS APPARELHOS DEROY
DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todas as GRADUAÇÕES FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO
INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

A saber:

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzia.
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19
LOJA DO POVO

Fundicção geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTIANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODERNE
e que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

ILEGIVEL

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Bôa moradia

Na rua de Motocolombó n. 20, tem uma bôa casa para se alugar, está limpa e tem os seguintes commodos: 2 bôas salas, 4 quartos soffriveis, 1 saleta, 1 bôa cosinha, mais 1 quarto e 1 grande quintal com portão emfim uma bôa casa para morar uma familia de algum trato; trata-se na rua de S. Miguel n. 8, ou no escriptorio do «Diario de Pernambuco» com o Pinto Mendes.

Alugam-se

Duas bôas casas no largo de Santo Amaro das Salinas, com bôas accommodações, sendo uma com e outra sem agua; a tratar na rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

VINHOS DO PORTO
ESPECIAES
DE
Manoel da Costa Oliveira

DEPOSITO PERMANENTE
NO
ARMAZEM DO LIMA

Recommendamos a todos os hoteis, restaurants, casas de molhados e principalmente aos consumidores, os vinhos engarrafados do Sr. MANOEL DA COSTA OLIVEIRA, de Villa de Nova Gaya, incontestavelmente os melhores que se encontram em nosso mercado, como todos poderão verificar.

Presentemente temos em deposito as seguintes marcas:

VINHOS DO PORTO

MATHUSALEM, secco especial, para sobremesa.

MOSCATEL, fino superior.

VIRIATO, uma especialidade no seu genero.

VINHOS DE MESA

BUCELLAS,—CALLARES,—CLARETE

todos da mais fina escolha e paladar

O Laboratario Nacional de Analyses, no exame a que procedeu em todas estas marcas, reconheceu a sua pureza e esmerado preparo

AVISO
AOS SRS. COMPRADORES E CONSUMIDORES

Em todos os rotulos das marcas acima indicadas figura o emblema que tem por divisa—AUDACES FORTUNA JUVAT—e o nome do exportador; as capsulas tem a marca e as rolhas são tambem marcadas a fogo.

José Fernandes Lima & C.
TELEPHONE N. 323

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500. 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6. 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$650
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

FOLHETIM (89)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

VI

VIDA DE MARTYR

(Continuação)

Por isso, o mundo para elle era como que vasto deserto, povoado apenas pelas visões sinistras que o perseguiam.

Mas, se não havia naquelle peito sentimentos de affeição, outros alli existiam, tanto ou mais impetuosos e indomaveis do que aquelles.

O Barbaças odiava!

Ha muito quem falle em odio; ha pouco quem o comprehenda e saiba sentil-o.

O verdadeiro odio é o que tem por origem uma causa permanente, constante, que o avigora em cada hora decorrida, que o alenta, que o fortalece mesmo contra os naturaes sentimentos humanos propensos ao esquecimento e ao perdão.

O odio assim concebido, assim nascido, morre apenas com a morte do coração, que lhe deu vida.

Não se deve confundir esse sentimento com o despeito, em muitos casos só semelhante a elle.

Ora, era assim que o Barbaças odiava.

E, se o leitor quizer dar-se ao trabalho de recordar quanto tem lido, de passar em revista as scenas em que elle foi envolvido, facil lhe será reconhecer qual era o ente que lhe depuzera no coração esse sentimento.

E no emtanto, Raymundo Sanches nem sequer suspeitava de que era assim perseguido pelo Barbaças.

Entregue á sua vida agitada e tumultuosa, embevecido pelos seus planos de vida futura, embriagando-se ante a espectativa de chegar a possuir um dia a fortuna colossal por que almejava, Raymundo pouco tempo permanecia em casa, e quando alli estava não tinha ensejo para observar o olhar sombrio e ameaçador com que o Barbaças o fitava, seguindo-o por toda a parte, analysando-lhe as feições, prescrutando-lhe os pensamentos, investigando porventura quaes seriam as novas infamias que o miseravel planeava, pois que, conhecendo-o bem, não vacillaria em affirmar que elle não poderia viver de outra fórma senão patinhando sempre o lodaçal immundo e ensanguentado, formado pelo sangue das suas victimas e sobre o qual trasia constantemente os pés.

Mas olhava para elle, e não podia por isso observar o que se passava no espirito daquelle homem.

Tambem raras vezes lhe dirigia a palavra e, se o fizesse, o Barbaças teria difficuldade em responder-lhe, sem se trahir, pois era impossivel evitar que o odio não o obsecasse a ponto que lhe afogasse a propria voz.

Tal era a existencia daquelles dous homens.

Raymundo quando entrou em casa ia tão transtornado, tinha o rosto tão pallido, que o Barbaças, a quem nada escapava e que, como sempre, o examinava detidamente, reparou que o bandido tinha alguma cousa que gravemente o preoccupava.

Depois, outras razões lhe provavam que realmente se passava alguma cousa de anormal. Não era de uso Raymundo recolher-se á casa tão cedo.

O bandido recolheu-se ao seu escriptorio.

Momentos depois, o Barbaças ouvia o timbre soar naquelle aposento, e dirigio-se para alli.

— Veio alguem procurar-me? perguntou.

— Ninguem.

— Onde está Cecilia?

— Como sempre, no seu quarto.

— Que faz ella?

— Chora, como de costume.

Raymundo fez um gesto de indifferença.

Depois, recostou-se na cadeira, e olhou para o Barbaças.

Talvez só então elle notasse a transformação que o tempo produzira no semblante do seu cumplice.

— Estás velho!... exclamou elle. Vejo-te as barbas e os cabellos completamente brancos...

O Barbaças encolheu os hombros.

— A idade... murmurou para dizer alguma cousa.

— A idade?! Não... Pouco mais velho és do que eu.

O antigo servo calou-se.

Havia muito tempo que elle adoptara o costume de não responder á maioria das perguntas que o Raymundo lhe dirigia, e isto porque receiava trahir-se e divulgar as suas constantes preoccupações.

— Mas a memoria não te deve ser infiel, não é verdade?

O Barbaças empallideceu. Pelos olhos passou-lhe brilho sombrio, rapido como o pensamento.

Se elle quizesse dizer a verdade, relatar o que se passava no seu espirito, responderia que a causa necessaria da sua velhice era precisamente a firmeza da memoria que o não atraiçoava e que lhe reproduzia em cada momento da sua vida cada uma das condemnaveis acções do seu passado.

Dir-lhe-hia que elle vivêra pobre e obscuro, arrastando a existencia miseravel dos homens que vivem longe de todos os affectos, alheiados de todo o convivio que educa e fortalece o espirito.

Não o alentavam esperanças, mas tambem o não seduziam ambições. A sociedade passava junto delle sem o ver, mas o Barbaças não lhe ligava attenção.

Não conhecêra nunca outro nome. Chamavam-lhe assim, porque o pai tinha a mesma alcunha.

Fôra um dos valentes da Beira, um miseravel que deixara o seu nome na historia dos crimes da famosa época de João Brandão.

Recebêra sem duvida na pia baptismal um nome. Era por elle que a mãi o devia ter chamado quando criança, mas esquecêra-o.

De resto, que lhe importava ter este ou aquelle nome?

De todas as fórmas não deixava de ser o que era.

Um dia, Raymundo, a cujo serviço entrara, propuzera-lhe ganhos consideraveis: como que o associara a emprezas tenebrosas.

Cedêra, perante a perspectiva de adquirir bons lucros. Depois, porque não tinha a structura moral do patrão, seu amo e senhor, e em seguida á morte de Domingos, o medo, o remorso, a timidez, perseguiram-o. Não esqueceu nunca quanto se passara.

Escusado era, pois, perguntar-lhe se a memoria lhe era facil!

Se Raymundo tivesse melhor applicado as suas qualidades de entendimento, se a psychologia não fosse para elle um mysterio insondavel, teria comprehendido facilmente as causas por que o Barbaças vivia acabrunhado e triste, fugindo a todo o convivio, concentrando-se com uma ferocidade pasmosa e deixando-se alquebrar ao peso daquelle permanente supplicio moral que o dominava.

Mas o Raymundo não era homem para taes bagatellas.

Vendo que o Barbaças lhe não respondia, disse-lhe:

— Pois se a memoria te falha, vou eu despertal-a, Barbaças.

O velho estremeceu.

— E faço-o, porque é preciso que nos lembremos de tempos que passaram!

Que queriam dizer aquellas palavras?

Havia muito tempo que Raymundo não fazia allusões ao passado.

— Somos perseguidos, meu velho!

Barbaças ergueu a cabeça e olhou para elle.

Pelos olhos passou-lhe de novo e rapidamente brilho especial.

— Perseguidos?! exclamou.

— Sim, meu velho. É como te digo!

Barbaças esteve alguns momentos reflectindo e depois encolheu os hombros

— Que me importa isso? Estou velho!...

Com certeza que Raymundo não esperava tal resposta, pois que olhou para elle com certo assombro.

— Pois não comprehendes tambem o que te digo? Somos perseguidos! Ha alguem que conhece todo nosso passado, alguem que se empenhou em mostrar que sabe tudo, percebes? Alguem com quem é difficil lutar, mas a quem se torna necessario vencer, ainda que tenhamos de lhe fazer seccar a voz na garganta!

Novo estremecimento percorreu o corpo do Barbaças. Aquellas palavras, para elle, que bem comprehendia o seu valor, correspondiam a novo convite para novo crime.

— E... quem é que o persegue? Digo quem o persegue, pois que, por minha parte, lhe asseguro que nunca vi que alguem se importasse com a minha modesta pessoa.

Além de que, não tenho grandes crimes de que me penitencie. Nunca matei nem roubei ninguem...

— Mas foste cumplice em alguns desses crimes!

— É verdade... mas não fui eu que os commetti.

— Perante a lei tens responsabilidades iguaes.

— A lei! E suppõe que a lei tem tempo agora para se preoccupar comnosco? Por que motivo? Porque Domingos Vivaldo foi morto por si?... Já lá vão tantos annos! Demais, desde que seu primo Armando foi condemnado por um crime que o pobre rapaz não praticou, mais ninguem póde ser accusado delle... Bem o sabe! Pelo menos eu sei que é assim. Logo, ninguem nos persegue!

(Continua).

Typ. do *Diario.*